

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.570/0001-03

P P A
Plano Plurianual

2010 a 2013

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI nº 151 / 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas regionalizadas da administração pública **municipal** para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2010, estão especificadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4º O Prefeito Municipal de **Campo Grande do Piauí** enviará a SISTN, até o dia 30 de abril de cada exercício, as exigências da LRF.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolver recurso do orçamento do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudança no orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANCIONADA

Nesta data 09 / 12 / 2009

Campo Grande do Piauí (PI), 30 de setembro de 2.009.


Prefeito Municipal

APROVADA

Discussão 05 / 12 / 2009


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Secretária

Promulgada nesta data. Publicação:
Poderá ser feita em qualquer dia útil das sessões
em 05 / 12 / 2009.


Presidente da Câmara

NOTAS DE ESCLARECIMENTO

1. Ocorre em alguns programas a existência de mais de uma ação e meta. Trata-se de casos de ações que para atender o objetivo preestabelecido necessita de ser plural.
2. O Plano Plurianual inclui dois tipos de programas: sendo o primeiro - **Programa finalístico**, é obrigatório haver pelo menos um indicador, pois este programa constituído de ações que resultam em produtos (bens ou serviços) colocados à disposição da sociedade, e o segundo - **programa de apoio administrativo**, não é obrigatório haver presença de indicadores, pois este programa agrupa ações direcionadas à manutenção e ao aprimoramento da administração.
3. Cada programa tem **Objetivo, Justificativa, Público Alvo e Indicadores**. **O Objetivo** expressa o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar. **A Justificativa** descrever a motivação para implementação do programa. **O Público Alvo** Especifica o segmento da sociedade ao qual o programa se destina e que se beneficia direta e legitimamente com sua execução. São os grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores que serão atingidos diretamente pelos resultados do programa. **O Indicadores** é capaz de medir o desempenho do programa. Deve especificar a referência que será utilizada para mensurar a situação do problema a ser minimizado ou solucionado no tempo e/ou no espaço.

ANEXO I

Diretrizes Estratégicas:

1. Orientação Estratégica

- 1.1 - Diretrizes Estratégicas
- 1.2 - Macroobjetivos

2. Agendas

- 2.1 - Agenda de Gestão do Município
- 2.2 - Agenda Ambiental
- 2.3 - Agenda de Empregos e de Oportunidades de Renda
- 2.4 - Agenda de Informação e Conhecimento

1. Orientação Estratégica

Este documento apresenta a orientação básica para as ações do Executivo para os próximos quatro anos. São objetivos ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados às possibilidades do Município e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do Município.

A busca de um desenvolvimento municipal consolidado, tem exigido sacrifícios, mas é condição indispensável à preservação dos ganhos sociais que desse resulta. A garantia de uma estabilidade econômica duradoura depende cada vez mais dos avanços que puderem ser obtidos no esforço de reorientar a natureza do crescimento, para gerar emprego e renda.

O desafio é abrir o campo das oportunidades para todos que habitam no município.

Ao lado do esforço de construção de uma nova ordem econômica, deve-se avançar em outra frente de mudanças – a melhoria da qualidade do gasto público, mobilizando toda a Administração municipal para o desafio da modernização gerencial.

O desafio é *fazer mais com menos*. É criar condições para que o Município cumpra suas funções com uma maior racionalização na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental.

A proposta é empreender, por meio do Plano Plurianual 2010-2013, a reestruturação de toda a ação do Governo em um conjunto de programas, entendidos como unidades de gestão, com definição clara dos objetivos e resultados esperados.

Contudo, não bastam essas medidas. A restituição de um horizonte estratégico cria as condições para definir seletivamente o gasto público municipal e dar-lhe maior efetividade, por meio de um alinhamento das ações do Governo aos seus objetivos estratégicos. Fortalecem-se as ações prioritárias e eliminam-se as desnecessárias ou de menor relevância. Transforma-se a base estratégica do Plano Plurianual e dos Orçamentos do Município num compromisso de todo o Governo com a mudança, como resultado da combinação da Orientação Estratégica do Prefeito Municipal com as Orientações Estratégicas dos Secretários e Corpo Técnico, coerentes entre si e com a previsão de recursos orçamentários para o período do Plano.

A Orientação Estratégica do Governo estabelece diretrizes para organizar e dar foco à atuação do Governo no período 2010-2013. Concentrar esforços é o sentido geral da Orientação Estratégica e os macroobjetivos apontam para o que deve ser feito e, por decorrência, para o que não se deve fazer. As diretrizes estratégicas mostram as grandes direções da mudança. Os macroobjetivos definem os alvos setoriais.

A previsão de recursos orçamentários pelo auxiliares diretos da Prefeitura Municipal, fixada previamente à fase de elaboração dos programas, deve ser encarada antes de tudo como uma perspectiva de recursos para a constituição de arranjos financeiros e de outros meios, isto é de parcerias, que multipliquem os resultados esperados para os próximos quatro anos. O ambiente de restrições fiscais que deverá acompanhar os primeiros anos do Plano não pode transformar-se em fator de inibição das mudanças. O Município deve continuar realizando – essa é a decisão – e de forma acelerada as transformações necessárias à consolidação de um novo modelo de desenvolvimento. Esse é o desafio e a sua superação depende do engajamento de todos os Secretários na busca de interesses convergentes com o setor privado e com as entidades não governamentais, para fazer juntos muito mais do que está ao alcance dos recursos de que dispõe o Governo Municipal.

A Orientação Estratégica do Governo foi organizada em torno de quatro grandes diretrizes que dão o sentido da mudança e dos compromissos dessa nova gestão, assumidos junto ao eleitor, na campanha eleitoral de 2008.

- **Consolidar a Estabilidade Econômica com Crescimento Sustentado.**
- **Promover o Desenvolvimento Sustentável Voltado para a Geração de Empregos e Oportunidades de Renda.**
- **Oportunizar direitos iguais para todos que habitam no município.**
- **Reduzir as Desigualdades Inter-Comunidade.**

A decisão governo é de perseverar no caminho das mudanças. Isso, a partir de duas idéias-força que dão o alcance político da metodologia utilizada:

Em primeiro lugar, organizar a administração pública voltada para resultados a serem atingidos na sociedade, de modo a estimular a formação de parcerias e compromissos em torno destes. São inúmeros os arranjos possíveis, com chances de maximizar os benefícios. O objetivo é promover a construção de programas envolvendo ações descentralizadas e complementares, em várias áreas do Governo, medida viabilizada com a responsabilização de quem gerencia programa no foco de resultados. Esse mesmo desenho gerencial deverá permitir a multiplicação de parcerias com o setor privado. Essa possibilidade deve ser vista antes como uma nova forma de atuação do Município na sua relação com a sociedade do que como uma solução circunstancial para superar o atual quadro de dificuldade fiscal.

Por último, o Plano Plurianual e o Orçamento Programa do Município transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo. Não se trata apenas do uso do conceito de programa, como unidade de gestão. Estão previstos, além disto, nas entidades não governamentais, outras medidas complementares para a gestão e avaliação do Plano. Todas destinadas a fortalecer uma nova cultura voltada para a melhoria permanente da qualidade do gasto público.

1.1 - Diretrizes Estratégicas:

1. CONSOLIDAR A ESTABILIDADE ECONÔMICA COM CRESCIMENTO SUSTENTADO

A economia municipal se defronta com um novo padrão de desenvolvimento, baseado no aumento da competitividade pela qualificação dos bens e serviços. Para criar as condições macroeconômicas necessárias, é preciso consolidar o processo de crença nos fatores além renda, conhecimento (capital humano), o poder ou empoderamento (capital social) e a riqueza (capital empresarial). O saneamento patrimonial e financeiro do setor público é fundamental para a consolidação deste processo e persistirá até a plena recuperação da sua capacidade de investimento nas áreas consideradas prioritárias.

2. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VOLTADO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE RENDA

A adoção de um novo modelo de desenvolvimento para o Município, em bases sustentáveis, requer uma revisão do papel de Gestão. Esta deve fortalecer-se como estimuladora de crescimento e reguladora de atividades, sobretudo, as transferidas ao setor privado. Neste modelo, a atuação em parceria com iniciativa privada e outros setores da sociedade amplia as oportunidades de investimento e de emprego para o Município. A promoção do desenvolvimento abrange, além das dimensões consagradas da produção de bens e serviços, que deverão continuar elevando seus níveis de competitividade, setores cuja importância é crescente: cajucultura e associativismo, pelo grande potencial de geração de emprego e renda; ensino e qualificação profissional, cuja integração é vital para debelar as desigualdades sociais e ampliar as oportunidades pessoais, num mundo onde as transformações ocorrem rapidamente; e pequena agricultura, cujo potencial de ultrapassar fronteiras é enorme.

3. COMBATER A POBREZA E PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL

Para ser eficaz no ritmo e na abrangência que a sociedade exige, o combate à pobreza e à desigualdade exige um Município ágil, capaz de conceber, implementar desenvolvimento organizado e integrado, influir no empoderamento das populações e mobilizar a sociedade.

4. REDUZIR AS DESIGUALDADES INTER-COMUNIDADES

A preocupação em reduzir as desigualdades localizadas está presente em toda a estratégia do Governo para os próximos anos, na medida em que o desenvolvimento sustentável exige o crescimento integrado de todas as comunidades. Daí a criação de medidas corretivas, contemplados nos programas existentes no Plano Plurianual.

1.2 – Macroobjetivos:

1) CRIAR UM AMBIENTE MACROECONÔMICO FAVORÁVEL AO CRESCIMENTO SUSTENTADO

As perspectivas da política econômica deverão estar cada vez mais ligadas à consolidação do novo padrão de crescimento, com ênfase no aumento da produtividade e do investimento, de modo a garantir o atendimento das demandas do consumidor e assegurar as condições de competitividade do setor produtivo. O Governo buscará:

- Criar condições para reestruturação produtiva e crescimento do investimento;
- Reforçar a regulação da atuação privada.

2) PLANEJAR, CONTROLAR, PUBLICAR E AVALIAR AS FINANÇAS PÚBLICAS

É compromisso do Governo equilibrar o fluxo de receita e despesa. Serão prioridades:

- Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, de Controle, de Transparência e de Avaliação das Ações.

3) ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A educação e a qualificação profissional tornaram-se fundamentais para a redução das desigualdades sociais e o aumento da competitividade da economia municipal. Face a expansão crescente do conhecimento e da inovação presentes na produção de bens e serviços, cada vez mais se torna imprescindível profissionais de maior nível educacional, capacitados de forma permanente para atender às transformações e exigências do mercado de trabalho. A ação do Governo deverá ser orientada para:

- Concentrar os investimentos da educação para a melhoria da qualidade do ensino.
- Melhorar a qualificação do magistério no ensino fundamental.

4) AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS AGRICULTORES

A reestruturação experimentada pelo setor dos pequenos agricultores nos últimos anos, com aumento de produtividade em muitas culturas, tem elevado a competitividade agrícola no município. É preciso aprofundar esse processo, por meio de uma atuação conjunta do Governo e da iniciativa privada, que fortaleça as cadeias produtivas e modernize os instrumentos de apoio à incorporação de inovações tecnológicas, à produção e à comercialização de produtos agrícolas. A ênfase das ações governamentais deve recair no aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação adequados às regras dos pequenos agricultores:

- Apoiar a produção e a comercialização.
- Apoiar o setor produtivo, visando à competitividade das cadeias produtivas.

5) PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA COM VISTAS A ESTIMULAR A COMPETIÇÃO NO MERCADO INTERNO

A consolidação do novo modelo de desenvolvimento passa pelo aprofundamento da reestruturação produtiva. O desafio é realizá-la através do aumento da competitividade baseado na melhoria da qualidade, produtividade e capacidade de inovação. É essencial atrair e promover investimentos competitivos para o adensamento da cadeia produtiva. Novas oportunidades são indispensáveis. Paralelamente, é decisivo o aumento dos investimentos em inovação das atividades produtivas, de forma articulada com os investimentos públicos em informação e conhecimento. A ação do Governo será orientada no sentido de:

- Estimular iniciativas destinadas a produzir bens e serviços com qualidade e produtividade.
- Apoiar a reestruturação produtiva dos setores menos organizados.
- Apoiar as estratégias empresariais de aumento do valor agregado (inovação tecnológica e gerencial).
- Fortalecer as iniciativas voltadas para melhoria da qualidade dos produtos e serviços produzidos no Município.

6) AMPLIAR A CAPACIDADE DE INOVAÇÃO

A inovação de processos, produtos e serviços é fator determinante para a competitividade dos agentes produtivos. Contém a solução de questões fundamentais relacionadas à saúde e educação. É necessário, portanto, superar a precária capacidade do Município em transformar os resultados da competência tecnológica em inovações e vantagens competitivas. Isto implica em desenhar uma estratégia municipal de desenvolvimento tecnológico efetivamente articulada às estratégias privadas de desenvolvimento. Trata-se de alocar os investimentos segundo critérios de uma política de inovação para solução dos problemas mais emergenciais da sociedade. Para isso, buscar-se-á:

- Capacitar recursos humanos para desenvolver e difundir criatividade, mediante parceria com SEBRAE e outros órgãos difusores de conhecimento.

7) FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERMUNICIPAIS

Face ao ambiente de globalização, com seus desafios e oportunidades, é indispensável fortalecer a posição do Município na economia intermunicipal, contando com a integração regional como parte essencial de sua inserção competitiva nesse novo cenário, de forma a:

- Intensificar os esforços no sentido de reduzir as barreiras à comercialização de bens e serviços produzidos no Município.

8) OFERTAR ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Uma sociedade democrática e avançada não pode consolidar-se sem um ensino fundamental de qualidade que atinja todas as crianças em idade escolar. Sem exceção, os países que efetivamente democratizaram o ensino em tempo relativamente breve, contaram com o intenso envolvimento da comunidade na melhoria da qualidade do ensino. O Governo, nesse campo, estará orientado para:

- Garantir uma escola de qualidade para todos de 1ª a 8ª série.
- Intensificar as ações de valorização do magistério.
- Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas.
- Valorizar o Sistema de Avaliação do Ensino Básico, definindo critérios para os indicadores de rendimento escolar.

9) ASSEGURAR O ACESSO E A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA SAÚDE

É indispensável uma política de saúde orientada para a solução dos problemas gerados pela urbanização acelerada, pelo envelhecimento da população e por doenças emergentes e reemergentes. A ênfase deve ser nas ações de prevenção, na universalização do atendimento e na qualidade dos serviços. A política do Governo será:

- Intensificar as ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante a expansão das ações voltadas à saúde da família.
- Promover a saúde da mulher.
- Transformar a gestão dos serviços de saúde.
- Exercer a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental), antecipando o recrudescimento de doenças e detectando alterações em perfis epidemiológicos.

10) ATENÇÃO MAIOR AOS MENOS FAVORECIDOS

Além das ações gerais de combate à pobreza, o Governo deve concentrar ações emergenciais nas famílias de baixa renda, além de ampliar o combate à desnutrição infantil, buscando:

- Erradicar a desnutrição em menores de dois anos, por meio de medidas de alimentação associadas às ações básicas de saúde.
- Distribuir cestas básicas em focos agudos de fome, em parceria com o Estado e União, preferencialmente com produtos de origem local.
- Promover a orientação alimentar, nos programas governamentais de saúde e educação.

11) REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL

É preciso ampliar os esforços já realizados para continuar reduzindo a mortalidade infantil, tanto em seus componentes diretamente relacionados com a atenção à gravidez, ao parto e ao recém-nascido, como naqueles mais dependentes de medidas preventivas (aleitamento, vacinação, combate à desnutrição, educação em saúde) e de mais acesso ao saneamento e a outros equipamentos urbanos básicos. Serão prioridades:

- Ampliar e melhorar a qualidade da assistência perinatal (ao pré-natal, ao parto e ao recém-nascido).
- Intensificar as ações de promoção do aleitamento materno.
- Intensificar as ações de vacinação.
- Combater as carências nutricionais específicas.

12) ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DEGRADANTE E PROTEGER O TRABALHADOR ADOLESCENTE

O Governo deverá garantir a proteção necessária ao adolescente trabalhador, erradicar o trabalho infantil degradante e as atividades ilegais, envolvendo crianças e adolescentes, por meio de ações integradas nas áreas de educação, saúde, trabalho, justiça, assistência social e esportes. Os esforços serão direcionados para:

- Em parceria com a União, criar a bolsas-escola e garantir a jornada escolar ampliada para as crianças retiradas do trabalho.

- Intensificar a fiscalização em parceria com Estados e União.

13) ASSEGURAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL À EXCLUSÃO SOCIAL

É essencial assegurar um sistema de proteção social, a partir de múltiplos instrumentos, aos extratos sociais mais sujeitos ao alijamento do exercício da cidadania e do atendimento adequado pelos órgãos públicos. A estratégia é reforçar a seletividade, o foco e o gerenciamento dos programas para permitir maior efetividade das ações do Governo Municipal e das parcerias com os setores não-governamentais. Para isso, será necessário:

- Envolver as organizações não governamentais locais na programação de implantação de renda mínima.
- Melhorar a gestão dos programas assistenciais para melhorar sua cobertura.
- Apoiar iniciativas não-governamentais na prestação de serviços assistenciais.
- Estimular as ações de saúde do idoso.
- Apoiar iniciativas de geração de emprego e renda para pessoas portadoras de deficiência.
- Apoiar o atendimento de crianças de até seis anos para a população de menor renda em parceria com Estados e União.

14) PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CAMPO

O Governo municipal promoverá, com a participação das comunidades, a valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado. Significa integrar ações de reestruturação agrícola, promoção da dos pequenos agricultores familiar, assistência técnica, infra-estrutura física e acesso aos serviços sociais básicos, para proporcionar condições de competição no mercado e melhorar a qualidade de vida do campo. A estratégia será:

- Viabilizar maior produção dos pequenos agricultores familiar mediante o desenvolvimento local integrado.
- Criar novos modelos de reestruturação fundiária.
- Apoiar os agricultores com treinamento, qualificação e incentivo à sua inserção na cadeia produtiva, para ampliar a competitividade da agricultura familiar.

15) PROMOVER A CULTURA PARA FORTALECER A CIDADANIA

A cultura representa um poderoso instrumento de integração, que contribui para a difusão dos valores da tolerância, da igualdade e da solidariedade, todos construídos na força da identidade de pertencer a cultura local e regional. A orientação do Governo será:

- Promover a mostra e eventos, por todo o Município, relacionados com as expressões culturais relativos ao povo e regionais.
- Possibilitar mais acesso à bibliotecas públicas.

16) PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

A defesa incondicional dos direitos humanos assume importância decisiva na formação da cidadania, face ao histórico de desigualdades e violência contra os segmentos menos protegidos. Esta é uma tarefa do Estado, que somente terá êxito na medida em que se possa compartilhá-la com a sociedade. Serão prioridades:

- Expandir as ações de proteção à mulher e à criança contra a violência doméstica e sexual.
- Garantir a proteção aos direitos da população negra.
- Defender os direitos humanos da pessoa.

17) MOBILIZAR GOVERNO E SOCIEDADE PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Para que a segurança pública cumpra com a finalidade de garantir a defesa da pessoa, é indispensável a combinação da modernização e qualificação das forças policiais, com a participação da comunidade. Mais do que ações emergenciais, de efeito necessariamente transitório, a melhoria da segurança requer um

trabalho persistente de fortalecimento e de melhor articulação dos órgãos e autoridades em todos os níveis, orientado para:

- Intensificar a luta contra o crime;
- Desenvolver iniciativas de atenção e proteção a jovens;
- Em parceria com o Estado, qualificar o policial e melhorar a sua imagem perante a comunidade;

2. Agendas

2.1 - Agenda de Gestão do Município

Se é verdadeiro que se está formando no Brasil uma nova sociedade, é também verdadeiro que essa nova sociedade requer um novo Município e uma nova democracia. Pelo menos por dois motivos essenciais, o aprofundamento da reforma do Município é indispensável à construção de uma sociedade mais democrática, participativa e eficiente economicamente. Por um lado, a forma como ainda funciona inibe a democratização das relações entre o Município e a sociedade. Por outro lado, há o fato de que, na nova divisão de trabalho entre o poder público e a sociedade, o Município terá responsabilidades ainda maiores – e não menores –, embora diversas das tradicionais. Além de conservar suas atribuições intransferíveis no campo social, o setor público terá de apresentar padrões de desempenho compatíveis com as novas exigências da população e do setor produtivo que o sustenta e com o qual deverá formar parcerias. O grande desafio, contudo, será disseminação como uma agenda positiva de transformação da cultura burocrática, que ordena a atual administração pública municipal em uma administração orientada por resultados demandados pelo cidadão. Resultados obtidos segundo um melhor equilíbrio entre custo, qualidade e prazo de atendimento. Para isso, é essencial que cada Secretário assuma os princípios da Reforma do Município, adequando-os à especificidade das suas ações e definindo um conjunto de diretrizes e metas nas três vertentes que a constituem: profissionalização do serviço público; reorganização da Administração Municipal; e, por fim, a melhoria da gestão.

2.1.1 - Diretrizes

Incluir nos programas ações voltadas à implementação do novo modelo de gestão do Município, observadas as diretrizes previstas nesta Agenda, com vistas à melhoria do desempenho do Prefeito.

- **Prioridade para o cidadão:** Orientar toda a gestão para o atendimento ao cliente-cidadão, isto é, subordinar os interesses internos ao interesse do usuário dos serviços prestados.
- **Desburocratização:** Eliminar procedimentos para diminuir a distância entre o início de qualquer atividade e os resultados que ela deve produzir.
- **Descentralização:** Descentralizar do setor público para as organizações da sociedade.
- **Parcerias:** Buscar a formação de parcerias com o setor privado e as organizações sociais para ampliar a participação e os recursos como meios para atingir resultados.
- **Transparência:** Produzir, organizar, sistematizar e divulgar, de modo rotineiro, os atos, o uso de recursos e os resultados das ações do Prefeito.
- **Responsabilização:** Criar mecanismos de avaliação e responsabilização por resultados de acordo com os padrões de produtividade e qualidade.
- **Profissionalismo:** Adequar o perfil do quadro de servidores, mediante treinamento orientado para atingir metas de produtividade e qualidade no desenvolvimento dos programas.
- **Motivação:** Sensibilizar e mobilizar os servidores públicos para que se tomem agentes ativos da transformação da gestão do Município.
- **Competição:** Criar mecanismos que permitam o uso de critérios de mercado e do conceito de cliente-fornecedor interno, na gestão dos programas, como forma de melhorar a qualidade do gasto.
- **Atendimento integrado ao cidadão:** Inventariar e disponibilizar os serviços de atendimento ao público de natureza administrativa, para disseminar, a implantação de sistemas de atendimento integrado ao cidadão.
- **Contabilidade gerencial:** Criar as condições para introduzir o conceito de centro de custos por programas, para fazer da redução de custos e desperdícios, um dos critérios de avaliação de desempenho.
- **Capacitação gerencial:** Estimular o aperfeiçoamento contínuo dos responsáveis pela realização das ações do Governo Municipal.

2.2 - Agenda Ambiental

A incorporação da dimensão ambiental ao desenvolvimento econômico vai muito além da recuperação ou preservação dos recursos naturais. Degradação do meio ambiente implica não apenas escassez de recursos antes tidos como inesgotáveis, mas também aumento dos gastos públicos e dos custos das empresas e, notoriamente, piora a qualidade de vida da população. Áreas degradadas expulsam empresas e empregos. Nos próximos anos, o Município deverá ser capaz de adotar estratégias de desenvolvimento sustentável.

É preciso traduzir o conceito de desenvolvimento sustentável em ações concretas. A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de manejo racional dos recursos florestais e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

2.2.1 - Diretrizes

Incluir nos programas, observadas as diretrizes previstas nesta Agenda, ações que contribuam para a qualidade ambiental.

- **Potencial de negócios:** Gerar oportunidades de recomposição e manejo sustentável de florestas.
- **Incentivos à conservação:** Introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental.
- **Educação ambiental:** Promover a educação ambiental, através de iniciativas que envolvam o Município e a sociedade civil.
- **Projetos do setor público:** Melhorar a qualidade dos projetos do setor público em relação ao impacto destes sobre o meio ambiente.
- **Aglomeraciones urbanas:** Promover iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora e do ar, e o lixo.

2.3 - Agenda de Empregos e de Oportunidades de Renda

Mudanças no padrão mundial de produção e a sua influência no esforço de reestruturação das empresas em busca de maior competitividade vêm provocando transformações acentuadas no mercado de trabalho, implicando, por vezes, fortes desequilíbrios: entre o número de pessoas que buscam trabalho e as possibilidades reais de ocupação; e entre a qualificação dos que se oferecem para trabalhar e os requisitos que são exigidos para a ocupação dos novos empregos. Para a correção desses desequilíbrios, a atuação do Governo deve voltar-se para a adoção de políticas públicas que resultem tanto na geração de empregos, quanto na capacitação dos trabalhadores.

2.3.1 - Diretrizes

Incluir nos programas, de acordo com as diretrizes previstas nesta Agenda, ações que promovam a geração de novas oportunidades de trabalho e a qualificação do trabalhador.

- **Setores intensivos em mão de obra:** Estimular investimentos em setores intensivos em mão-de-obra: infra-estrutura econômica.
- **Primeiro emprego:** Estimular, em parceria com a iniciativa privada, a criação de oportunidades para jovens em busca do primeiro emprego.
- **Integração das ações:** Integrar as ações de qualificação e requalificação.
- **Capacitação gerencial:** Melhorar a capacitação gerencial para reduzir o grau de mortalidade das micro e pequenas empresas.
- **Serviços para o setor público:** Fortalecer o papel das micro e pequenas empresas na área de serviços, especialmente os prestados para o setor público.
- **Igualdade de oportunidades:** Defender igualdade de oportunidades de trabalho e proteção à mulher, negros e portadores de deficiência física.
- **Qualificação permanente:** Incentivar as empresas do setor privado a promoverem a qualificação permanente dos trabalhadores.

2.4 - Agenda de Informação e Conhecimento

A sociedade desse final de século é uma sociedade da informação e do conhecimento, baseada em comunicação, informação e inovação permanente, como fontes de desenvolvimento econômico e social. As regras desta sociedade estão sendo construídas num ambiente global, no qual o Município deve exercer um papel à altura do seu projeto de desenvolvimento. A mudança contínua nos processos produtivos, as tensões geradas no campo do emprego e a demanda crescente por capacitação das pessoas são desafios que tocam o conjunto da sociedade. O papel do Governo neste contexto não se restringe aos investimentos em educação. Exige uma mobilização ampla de todo o Governo articulado com a sociedade, para maximizar os benefícios proporcionados pela informação e conhecimento na solução dos problemas econômicos e sociais. Diante das ameaças e oportunidades decorrentes das transformações o caminho a seguir é o de acelerar as mudanças e preparar o Município para conquistar os benefícios da sociedade da informação e conhecimento.

2.4.1 - Diretrizes

Incluir, nos programas, ações que estimulem a capacitação dos recursos humanos e o acesso à informação, com o objetivo de ampliar seus resultados econômicos e sociais.

- **Articulação:** Criar, no âmbito dos programas, possibilidades de articulação entre iniciativas de educação, capacitação profissional e difusão de informações.
- **Cultura da Inovação:** Desenvolver a cultura da inovação, no sentido de produzir, assimilar e explorar com sucesso as conquistas econômicas, social e ambiental, buscando nas soluções inéditas o enfrentamento das enormes carências da sociedade.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Campo Grande do Piauí**, Estado do Piauí, em **30 de setembro de 2009**.



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo I - Evolução da Receita 2005/2013 (Administração Direta)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	4.289.920,00	5.039.250,00	5.768.913,41	5.768.913,41	7.816.351,00	8.584.911,00	9.470.710,00	10.834.685,00	12.486.330,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	121.600,00	170.800,00	195.880,50	195.880,50	251.300,00	149.000,00	176.500,00	298.800,00	254.000,00
Impostos	111.000,00	150.500,00	179.307,00	179.307,00	238.800,00	135.000,00	160.000,00	190.000,00	230.000,00
Taxas	10.600,00	14.300,00	16.373,50	16.373,50	13.300,00	14.000,00	16.500,00	19.800,00	24.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.100,00	7.250,00	8.001,25	8.001,25	9.500,00	16.800,00	18.300,00	20.100,00	22.400,00
Receitas Imobiliárias	5.100,00	3.950,00	8.011,25	8.011,25	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.500,00	2.800,00	2.250,00	2.250,00	6.500,00	14.800,00	15.400,00	18.000,00	18.600,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.000,00	600,00	700,00	850,00	1.000,00
RECEITA ACRORECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.130.400,00	4.853.300,00	5.557.870,88	5.557.870,88	7.826.400,00	8.213.011,00	9.285.610,00	10.592.255,00	12.195.450,00
Cota-Parte FPM	2.300.000,00	2.552.000,00	2.922.040,00	2.922.040,00	3.880.000,00	4.050.000,00	4.800.000,00	5.790.000,00	6.800.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	5.000,00	1.280,00	2.745,50	2.745,50	1.200,00	1.080,00	1.200,00	1.600,00	1.600,00
Cota-Parte ICMS	180.000,00	132.000,00	149.140,00	149.140,00	185.000,00	263.000,00	280.000,00	332.000,00	380.000,00
Cota-Parte IPT-Exportação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	300,00	106,00	120,00	135,00	150,00
Cota-Parte ITR	4.500,00	360,00	400,75	400,75	1.500,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00	2.500,00
Cota-Parte IOF-Quota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	10.500,00	8.500,00	5.732,50	5.732,50	20.000,00	17.800,00	20.400,00	21.500,00	27.000,00
Cota-Parte da CRE	22.000,00	23.200,00	26.564,00	26.564,00	27.000,00	27.000,00	28.000,00	32.000,00	35.000,00
Transf. de Recursos SUS	595.000,00	471.500,00	539.667,50	539.667,50	588.000,00	854.200,00	540.000,00	1.030.000,00	1.130.000,00
Da União para o Município	595.000,00	471.500,00	539.667,50	539.667,50	550.000,00	854.200,00	540.000,00	1.030.000,00	1.130.000,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	700.000,00	915.000,00	1.047.875,00	1.047.875,00	1.245.000,00	1.658.000,00	1.820.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
Complam. do Unib. do FUNDEB	50.000,00	25.000,00	26.625,00	26.625,00	235.000,00	450.000,00	506.000,00	541.000,00	544.000,00
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	30.000,00	21.400,00	26.503,00	26.503,00	28.800,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Transf. do FUNDE	185.000,00	138.520,00	156.135,96	156.135,96	146.200,00	175.325,00	192.000,00	210.000,00	230.000,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	197.800,00	281.500,00	333.824,75	333.824,75	268.400,00	485.000,00	620.000,00	670.000,00	690.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	273.000,00	312.585,00	312.585,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	145.000,00	273.000,00	312.585,00	312.585,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.800,00	7.650,00	5.061,00	5.061,00	51.151,00	6.360,00	10.300,00	12.450,00	14.490,00

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Carla Maria de Araújo
 Secretária de Educação

Carla Maria de Araújo
 CPE 23346213-87

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo I - Evolução da Receita 2005/2013 (Administração Direta)

Página: 2 de 2

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Ativa dos Impostos:									
Multa - Juros de Mora de Impostos e da D Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incumbências e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.800,00	7.800,00	8.081,00	8.081,00	51.151,00	300,00	300,00	450,00	450,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	1.167.900,00	1.167.900,00	1.070.500,00	2.122.000,00	1.530.000,00	12.000,00	14.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	91.800,00	91.800,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	1.396.300,00	962.500,00
Oper de Crédito dest a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper de Crédito dest à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	80.000,00	80.000,00	91.800,00	91.800,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	1.396.300,00	962.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.000,00	34.000,00	38.800,00	38.800,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	75.000,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	805.000,00	805.000,00	1.036.225,00	1.036.225,00	820.000,00	1.972.000,00	1.350.000,00	1.181.300,00	752.500,00
Transferências Intergovernamentais:									
Do União	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	805.000,00	805.000,00	1.036.225,00	1.036.225,00	820.000,00	1.972.000,00	1.350.000,00	1.181.300,00	752.500,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.145,00	1.145,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-309.900,00	-402.762,00	-451.169,00	-451.169,00	-817.500,00	-884.087,20	-1.022.722,00	-1.211.859,00	-1.442.290,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trib. p/Seg Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-309.900,00	-402.762,00	-401.169,00	-401.169,00	-817.500,00	-884.087,20	-1.022.722,00	-1.211.859,00	-1.442.290,00
Contribuições p/ PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	4.840.000,00	5.898.456,00	6.476.844,41	6.476.844,41	6.170.751,00	8.542.213,80	9.977.969,00	11.016.185,00	12.038.840,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valério Barbosa de Araújo
 BA em Ciências Contábeis
 CRB/CPI 0055398 - CPF 24346213-87

Especificação	2010	2011	2012	2013
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	7.520.213,80	8.447.988,00	9.622.836,00	11.044.040,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	149.000,00	176.500,00	209.800,00	254.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.213.011,00	9.265.610,00	10.592.295,00	12.196.450,00
Transferências não Vinculadas	4.323.486,00	5.113.610,00	6.059.295,00	7.211.450,00
Transf. de Recursos SUS	854.200,00	940.000,00	1.030.000,00	1.130.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	450.000,00	506.000,00	541.000,00	544.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas correntes Líquidas	6.300,00	10.300,00	12.450,00	14.480,00
Despesas com serviços de saúde	3.006.747,55	2.889.177,33	3.209.521,99	3.579.295,77
Recursos do Tesouro-EC nº29	898.347,55	1.009.177,33	1.149.521,99	1.319.295,77
Pessoal (líquido)	127.953,59	143.739,31	163.728,91	187.910,15
Outras de custeio e capital	770.393,96	865.438,02	985.793,08	1.131.385,62
Transf. de Recursos SUS	854.200,00	940.000,00	1.030.000,00	1.130.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	89.681,89	99.622,64	113.477,00	130.236,50
Pessoal (líquido)	89.681,89	99.622,64	113.477,00	130.236,50
Outras de custeio e capital	716.879,23	805.096,46	917.059,92	1.052.501,20
Despesas com Legislativo	285.034,57	320.199,49	364.729,12	418.596,24
EC nº25	285.034,57	320.199,49	364.729,12	418.596,24
Pessoal Ativo	191.993,71	215.680,11	245.674,39	281.958,23
Outras de custeio e capital	93.040,87	104.519,38	119.054,72	136.638,01
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	732.443,44	822.805,51	937.231,74	1.075.652,21
Pessoal exc. saúde/educ./legislativo	732.443,44	822.805,51	937.231,74	1.075.652,21
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valnice Barboza de Araújo
 Bel. em Ciências Contábeis
 CPF: 01.0035520-6 - CEP: 24.040-213-87



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das ações legislativas na fiscalização e controle das ações do Poder Executivo.

Objetivo: Fornecer suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo.

Público Alvo: Controladoria Interna, Controladoria Externa e a população.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	400.600,00	335.700,00	366.000,00	405.700,00	1.508.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	300.000,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00	1.390.000,00
4 Despesas de Capital	100.600,00	5.700,00	6.000,00	5.700,00	118.000,00

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas.

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano.

Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	1.253.000,00	1.528.500,00	1.582.100,00	1.823.000,00	5.186.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	1.193.500,00	1.393.000,00	1.497.100,00	1.813.000,00	5.896.600,00
4 Despesas de Capital	59.500,00	135.500,00	85.000,00	10.000,00	290.000,00

Programa: 0003 TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Justificativa: Ações realizadas pela prefeitura e secretarias devem ser levadas ao conhecimento do público para dar maior transparência administrativa com a divulgação das ações administrativas.

Objetivo: Promover a transparência das ações administrativas e realizações do executivo municipal por meio de veículos de comunicação e informativos próprios.

Público Alvo: População do município e órgãos públicos em geral.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	28.000,00	30.500,00	34.000,00	37.500,00	130.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	28.000,00	30.500,00	34.000,00	37.500,00	130.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Delmir Barbosa de Araújo
Btl em Comissão
C.R.C.-PI 003351/08 - CEP 26344-315-57

Programa: 0004 SUPORTE A ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Justificativa: Assegurar condições de se manter um bom funcionamento dos serviços e obter um bom desempenho na execução das ações.

Objetivo: Fornecer suporte às entidades filantrópicas, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços acordados, bem como um bom desenvolvimento das comunidades que delas fazem parte.

Público Alvo: As comunidades

Valores do Programa:

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00

Valores por Categoria:

Categoria:	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00

Programa: 0005 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Justificativa: A necessidade de se manter a população bem informada, além de assegurar condições de acesso a pessoas carentes.

Objetivo: Proporcionar à população acesso aos meios de comunicação, possibilitando o acesso a notícias e anúncios da sua região e regiões vizinhas, bem como fornecer aos jovens oportunidades de pesquisas.

Público Alvo: A sociedade

Valores do Programa:

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	30.500,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00	141.500,00

Valores por Categoria:

Categoria:	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	30.500,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00	141.500,00

Programa: 0006 PROGRAMA DE DEFESA CIVIL

Justificativa: O município está localizado em uma região suscetível a estiagem e seca, por isso faz-se necessário a preparação da Defesa Civil local para atuação no período de anormalidade.

Objetivo: Estabelecer parcerias com o SINDEC no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos causados por desastres naturais ou provocados, que coloquem em risco a vida da população.

Público Alvo: A sociedade em geral

Valores do Programa:

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	16.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	80.000,00

Valores por Categoria:

Categoria:	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	16.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	80.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valente Rubeiro de Araújo
1.º. em Ordem de Substituição
1302-PI/003593/08 - CPF 24.446.213-57

Programa: 0007 GESTÃO DOS ENCARGOS DOS ÓRGÃOS

Justificativa: Manter encargos e obrigações em situação normal fortalece a parceria entre os entes federativos e proporciona o equilíbrio das finanças públicas.

Objetivo: Garantir uma boa gestão dos encargos dos órgãos com a finalidade de proporcionar uma regularidade no funcionamento das ações voltadas tanto para a instituição quanto para o servidor.

Público Alvo: Corpo administrativo e a população

Valores do Programa:

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	125.000,00	137.000,00	152.000,00	169.000,00	583.000,00

Valores por Categoria:

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	125.000,00	137.000,00	152.000,00	169.000,00	583.000,00

Programa: 0009 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Justificativa: Cabe ao Poder Público a manutenção dos serviços que evitem a propagação de doenças, pois a população não tem como gerenciar tais atividades.

Objetivo: Manter a cidade limpa, com bom aspecto e com a conservação de praças e outros espaços proporcionando o bem-estar da população.

Público Alvo: A população em geral

Valores do Programa:

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	94.000,00	104.500,00	113.500,00	127.500,00	439.500,00

Valores por Categoria:

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	94.000,00	104.500,00	113.500,00	127.500,00	439.500,00

Programa: 0008 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Prestar serviço de qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos.

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos munícipes uma melhor comodidade nos serviços.

Público Alvo: A população em geral

Valores do Programa:

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	180.000,00	159.000,00	164.000,00	93.000,00	596.000,00

Valores por Categoria:

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
4 Despesas de Capital	180.000,00	159.000,00	164.000,00	93.000,00	596.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valmir Barbosa de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento
e Gestão - 003553/08 - CPF 217.401.037



Programa: 0010 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Justificativa: Disponibilizar a população água canalizada com o objetivo de melhorar a captação, preservando a qualidade da mesma.

Objetivo: Dotar as comunidades rurais com sistema de abastecimento d'água, perfuração, implantação de reservatórios, construção de rede de distribuição nas localidades de maior aglomeração.

Público Alvo: A população rural e urbana.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	215.000,00	330.000,00	363.000,00	255.500,00	1.163.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	68.000,00	75.000,00	83.000,00	90.500,00	316.500,00
4 Despesas de Capital	147.000,00	255.000,00	280.000,00	165.000,00	847.000,00

Programa: 0011 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Justificativa: Levando em conta a fragilidade de parte da população com IDH muito baixo, é justo que Poder Público empreenda ações no sentido de minimizar a precariedade social.

Objetivo: Possibilitar a melhoria das condições de habitação da população carente, com a construção e reforma de casas, evitando assim a proliferação de doenças como a Doença de Chagas.

Público Alvo: A população carente

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	125.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	330.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
4 Despesas de Capital	125.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	330.000,00

Programa: 0012 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: Considerando o baixo índice da população atendida com esse serviço, faz-se necessário desenvolver ações voltadas à melhoria das condições de vida da população urbana e rural.

Objetivo: Proporcionar uma maior cobertura em saneamento, reduzindo as doenças principalmente nas crianças e melhorando o aspecto da cidade e povoados.

Público Alvo: A população em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	705.000,00	81.000,00	89.000,00	92.500,00	967.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	20.000,00	23.000,00	25.000,00	27.500,00	95.500,00
4 Despesas de Capital	685.000,00	58.000,00	64.000,00	65.000,00	872.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Valmir Barbosa de Araújo
Dir. em Exercício Contábil
C.R.C.-PI 003593/08 - CPF 283.41.213-67

Programa: 0013 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa: Conservar o patrimônio público é necessário, bem como garantir uma iluminação adequada que traga cada vez mais segurança aos que trafegam à noite.

Objetivo: Manter o atual sistema e ampliar redes de iluminação, fazendo chegar aqueles que ainda não foram contemplados.

Público Alvo: A população carente

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	40.000,00	62.000,00	64.500,00	47.000,00	213.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	20.000,00	22.000,00	24.500,00	27.000,00	93.500,00
4 Despesas de Capital	20.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	120.000,00

Programa: 0014 SERVIÇOS E ESTRADAS

Justificativa: A necessidade de se manter as estradas vicinais do município em boas condições é fundamental para a integração da zona rural e urbana.

Objetivo: Construir, ampliar e manter as estradas bem conservadas, proporcionando a população melhores meios de locomoção.

Público Alvo: A população em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
4 Despesas de Capital	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	115.000,00

Programa: 0015 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Justificativa: A economia do município tem como base o setor primário e novas técnicas de produção ambientalmente corretas precisam ser implementadas.

Objetivo: Fortalecer o setor produtivo apoiando ações que desenvolva as atividades agropecuárias.

Público Alvo: A população rural

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	65.000,00	70.000,00	71.000,00	73.000,00	279.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	49.000,00	54.000,00	53.000,00	55.000,00	211.000,00
4 Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	68.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Dalmeir Barbosa de Araújo
Id. em Exercício Controlador
PRO-PL 000353/08 - CPF: 24.466.212-17



Programa: 0016 ATIVIDADES PRODUTIVAS

Justificativa: O potencial do Município no eixo da cajucultura é fortíssimo e o aproveitamento da produção fortalecerá muito os agricultores.

Objetivo: Buscar alternativas de aproveitamento da produção com o beneficiamento da matéria prima agregando valores e gerando trabalho e renda.

Público Alvo: A população produtiva

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	120.000,00	142.500,00	165.000,00	202.500,00	630.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	120.000,00	142.500,00	165.000,00	202.500,00	630.000,00

Programa: 0017 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Os danos ambientais são visíveis e precisam ser vistos com muita seriedade o mais urgente possível, pois os sinais são confusos e o aquecimento é uma realidade e deve ser preocupação de todos.

Objetivo: Trabalhar intensamente a conscientização da necessidade de preservar a natureza, a racionalização na utilização dos recursos naturais especialmente a água.

Público Alvo: A sociedade

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00

Programa: 0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Justificativa: Atendimento ao público de maneira eficiente, ágil e humanizada e desburocratização e otimização do fluxo de processos de trabalho.

Objetivo: Valorizar e dar suporte técnico e humano garantindo condições de trabalho adequado ao desenvolvimento de serviços públicos com qualidade em educação.

Público Alvo: Servidores e Público em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	105.200,00	54.400,00	86.650,00	63.000,00	309.250,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	52.200,00	42.400,00	72.650,00	63.000,00	220.250,00
4 Despesas de Capital	53.000,00	12.000,00	14.000,00	10.000,00	89.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Valmir Barbosa de Araújo
BTL em Gestão Gestor
CRC-PI 003553/08 - CPF 0116215-57



Programa: 0019 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO

Justificativa: Prestar serviço de qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos.

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos munícipes uma melhor comodidade nos serviços em educação.

Público Alvo: A população em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	20.000,00	146.000,00	95.000,00	115.000,00	376.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
4. Despesas de Capital	20.000,00	146.000,00	95.000,00	115.000,00	376.000,00

Programa: 0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa: Oferecer uma educação de qualidade para todos a serviço das transformações vigentes visando a superação das desigualdades.

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no ensino e aprendizagem das crianças, jovens e adultos da educação básica.

Público Alvo: Comunidade escolar da rede municipal

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	2.747.000,00	2.946.700,00	3.193.800,00	3.568.000,00	12.455.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3. Despesas Correntes	2.688.000,00	2.883.700,00	3.163.800,00	3.494.000,00	12.229.500,00
4. Despesas de Capital	59.000,00	63.000,00	30.000,00	72.000,00	224.000,00

Programa: 0021 TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: Evitar a evasão e/ou ausência de alunos residentes na zona rural reduzindo a distância entre moradia e escola.

Objetivo: Garantir aos alunos do ensino básico meio de transporte próprio e necessário para o acesso às escolas.

Público Alvo: Alunos da Educação Básica (EI, EF, EJA)

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	175.000,00	54.000,00	222.300,00	78.000,00	529.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3. Despesas Correntes	45.000,00	54.000,00	65.000,00	78.000,00	242.000,00
4. Despesas de Capital	130.000,00	0,00	157.300,00	0,00	287.300,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Dalmir Barbosa de Araújo
Rel. em Defesa Contábil
CRC-PI 00355378 - CPF 0344613-07

Programa: 0022 MERENDA ESCOLAR

Justificativa: A qualidade de vida e o bem-estar físico e mental proporcionarão ao educando possibilidades de aprendizagem mais eficiente.

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo de refeições para os alunos da Educação Básica (EI, EF, EJA).

Público-Alvo: Alunos da Educação Básica.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	68.325,00	75.160,00	82.670,00	90.940,00	317.095,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	68.325,00	75.160,00	82.670,00	90.940,00	317.095,00

Programa: 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: Atendimento aos portadores de necessidades especiais nas escolas regulares e salas multifuncionais com profissionais aptos para o efetivo desenvolvimento da aprendizagem.

Objetivo: Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das Unidades Escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo padrões mínimos de infra-estrutura das escolas e oferecendo formação a serviço dos profissionais.

Público-Alvo: Crianças com necessidades especiais.

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Alunos especiais	Un	11	20	13,00	15,00	18,00	20,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	80.000,00	82.500,00	98.750,00	99.800,00	361.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	50.000,00	49.500,00	62.450,00	59.800,00	221.750,00
4 Despesas de Capital	30.000,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00	139.300,00

Programa: 0024 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Justificativa: Possibilitar o ingresso de estudantes do município ao Ensino Superior, através da tecnologia de educação a distância.

Objetivo: Promover o acesso às universidades públicas de Ensino a Distância para pré-universidade de baixo poder aquisitivo.

Público-Alvo: Pré-universitários.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	9.000,00	10.350,00	12.000,00	14.000,00	45.350,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	9.000,00	10.350,00	12.000,00	14.000,00	45.350,00

João Batista do Oliveira
 Prefeito Municipal

Valmir Barbosa do Araújo
 Prof. em Ciências Exatas
 RUA 11 Quadra 08 - CEP 20.110-110

Programa: 0025 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Justificativa: O suporte contribui para a dimensão social da capacidade e da ação, possibilitando a interação e a comunicação, oferecendo assim um campo em que diversão e alegria proporcionam muitas vivências.

Objetivo: Fomentar práticas desportivas formais e não-formais, bem como incentivar o lazer como forma de promoção social.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	80.000,00	103.000,00	195.000,00	112.000,00	490.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	80.000,00	103.000,00	195.000,00	112.000,00	490.000,00

Programa: 0026 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Justificativa: Proporcionar condições necessárias ao desenvolvimento de práticas esportivas da comunidade local oferecendo a todos apoio vital em seu desempenho físico e social afastando-os das mazelas sociais.

Objetivo: Oferecer práticas diversas de esporte e lazer a comunidade, visando despertar o interesse e participação ao mundo esportivo.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	20.000,00	147.000,00	229.000,00	220.000,00	616.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	20.000,00	27.000,00	34.000,00	220.000,00	301.000,00
4 Despesas de Capital	0,00	120.000,00	195.000,00	0,00	315.000,00

Programa: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ENCARGOS DA SAÚDE

Justificativa: Necessidade de manutenção da estrutura administrativa, ampliação das atividades e o eficiente serviço da demanda primando pela eficácia no exercício das funções.

Objetivo: Gerir as atividades administrativas, financeiras e sociais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Público Alvo: Administração dos serviços de saúde e a sociedade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	701.900,00	763.100,00	809.000,00	1.085.700,00	3.359.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	603.900,00	740.500,00	780.700,00	1.043.500,00	3.168.600,00
4 Despesas de Capital	98.000,00	22.600,00	28.300,00	42.200,00	191.100,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Antônio Barbosa de Araújo
 Rel. em Ciências Contábeis
 CPF 00053108 - CPF 2404013-87

Programa: 0028 PROGRAMA DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços e a eficiência é um indicador necessário ao serviço de saúde pública.

Objetivo: Promover a qualidade e a eficiência dos serviços em saúde.

Público Alvo: Servidores da saúde e a população em geral

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Serviços eficientes realizados	%	90	100	92,00	94,00	98,00	100,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	336.650,00	339.340,00	354.460,00	360.675,00	1.391.125,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	271.650,00	319.340,00	340.960,00	399.675,00	1.331.625,00
4 Despesas de Capital	65.000,00	20.000,00	13.500,00	161.000,00	259.500,00

Programa: 0029 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

Justificativa: Evitar interferência à saúde relacionada a fatores epidemiológicos, promovendo o controle das doenças e agravos.

Objetivo: Promover ações que proporcionem a detecção ou prevenção e controle das doenças ou agravos que levem à alteração do estado de saúde individual ou coletiva de um grupo de pessoas.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Deteção, previsão e controle de doenças	%	80	100	85,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	45.000,00	49.500,00	56.450,00	61.600,00	212.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	45.000,00	49.500,00	56.450,00	61.600,00	212.550,00

Programa: 0038 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de se manter uma estrutura administrativa adequada para um bom e eficiente atendimento à demanda, primando pela eficácia na execução das atividades.

Objetivo: Buscar e consolidar meios de aperfeiçoamento da gestão administrativa, com ampliação e melhoria dos recursos materiais, humanos e financeiros.

Público Alvo: Corpo Administrativo e População usuária

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	200.000,00	226.800,00	282.200,00	260.100,00	969.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	160.000,00	177.800,00	194.200,00	204.100,00	736.100,00
4 Despesas de Capital	40.000,00	49.000,00	88.000,00	56.000,00	233.000,00



Programa: 0039 - ESPAÇOS FÍSICOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Justificativa: Necessidade de se ter espaços apropriados para desenvolvimento das ações de Assistência Social

Objetivo: Construção de espaços físicos para funcionamento do CRAS, PETI, Conselhos e demais serviços destinados aos usuários da Assistência Social Local.

Público Alvo: Usuários da Política Pública de Assistência Social (crianças, adolescentes, idosos, gestantes, peso).

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	30.000,00	107.000,00	35.000,00	128.000,00	300.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
4 Despesas de Capital	30.000,00	107.000,00	35.000,00	128.000,00	300.000,00

Programa: 0030 - SAÚDE DA FAMÍLIA

Justificativa: Prevenir e evitar a propagação de doenças endêmicas, transmissíveis e não-transmissíveis através da Atenção Primária.

Objetivo: Promover a assistência e o serviço de atenção primária aos grupos de pessoas, indistintamente fortalecendo o atendimento aos grupos em vulnerabilidade nas respectivas faixas etárias.

Público Alvo: Sociedade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	480.000,00	528.000,00	580.800,00	640.000,00	2.228.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	480.000,00	528.000,00	580.800,00	640.000,00	2.228.800,00

Programa: 0031 - SAÚDE BUCAL

Justificativa: Eliminar as doenças bucais (doença periodontal e cárie dental) que incidem sobre a população.

Objetivo: Prevenir e curar as principais doenças que afetam a cavidade bucal; Proporcionar atendimento domiciliar no campo preventivo.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Realização da 1ª consulta programada, es	%	32	90	42,00	55,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	79.200,00	87.120,00	95.800,00	105.400,00	367.520,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	79.200,00	87.120,00	95.800,00	105.400,00	367.520,00


João Batista da Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Barbosa da Araújo
 Int. em Saúde Coletiva
 CNPQ: 300353/00 - CPF: 24.946.213-87



Programa: 0032 FARMÁCIA BÁSICA

Justificativa: Necessidade e demanda de tratamento com intervenção através de produtos medicamentosos.

Objetivo: Viabilizar o tratamento das doenças preveníveis na Atenção Primária.

Público Alvo: População carente e programas para tratamento contínuo

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00

Programa: 0033 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Justificativa: Promover melhoria da qualidade de vida das pessoas acompanhadas evitando agravos de saúde provenientes de alterações nutricionais.

Objetivo: Realizar a avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população.

Público Alvo: Todas as faixas etárias

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	12.000,00	13.000,00	14.200,00	15.500,00	54.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	12.000,00	13.000,00	14.200,00	15.500,00	54.700,00

Programa: 0034 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Justificativa: Necessidade de promoção do acompanhamento assistido aos agravos da população a nível domiciliar.

Objetivo: Realizar o acompanhamento assistido dos agravos a nível domiciliar.

Público Alvo: Sociedade em geral

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Visita domiciliar realizada pelos Agentes	%	98	100	98,00	99,00	99,00	100,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00	557.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00	557.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Dulmir Barbosa de Araújo
Dir. de Saúde Pública
CRC-PI 00353/13 - CPF 0166933-97

Programa: 0035 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Justificativa: Evitar interferência à saúde relacionada a fatores epidemiológicos, promovendo o controle das doenças e agravos.

Objetivo: Promover ações que proporcionem a detecção ou prevenção e controle das doenças ou agravos que levem a alteração do estado de saúde individual ou coletiva de um grupo de pessoas e dos fatores condicionantes e determinantes do meio ambiente que interferem na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	30.000,00	32.500,00	35.250,00	38.500,00	136.250,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	30.000,00	32.500,00	35.250,00	38.500,00	136.250,00

Programa: 0036 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de uma comunidade no processo saúde-doença no atendimento aos danos e controle dos riscos sanitários.

Objetivo: Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo sobre os problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde.

Público Alvo: Distribuidores, vendedores, comerciantes e sociedade atingida

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Prevenção e eliminação dos riscos à saúde	%	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	9.700,00	9.800,00	10.720,00	11.900,00	42.120,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	9.700,00	9.800,00	10.720,00	11.900,00	42.120,00

Programa: 0037 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Reduzir as complicações relacionadas à parte curativa dos agravos, possibilitando uma recuperação mais rápida dos incidentes.

Objetivo: Proporcionar o atendimento preventivo e curativo dos agravos incidentes sobre a população atingida.

Público Alvo: Sociedade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	44.000,00	48.400,00	53.200,00	58.520,00	204.120,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	44.000,00	48.400,00	53.200,00	58.520,00	204.120,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valéria Barbosa de Araújo
Dir. em Exercício Legitimada
CPF: 03553408-0 - CPF 23546217-89

Programa: 0040 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

Justificativa: Garantir ações que promovam as famílias em situação de vulnerabilidade social, com ações de orientação, informação, transferência de renda, geração de renda, acesso à documentação, distribuição de auxílios, etc.

Objetivo: Promover apoio, orientação e emancipação social à famílias socialmente vulneráveis.

Público Alvo: Famílias em vulnerabilidade social do Município

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Famílias inseridas em ações de geração d	Un	280	400	300,00	350,00	380,00	400,00
Famílias acompanhadas pelo CRAS/PAIF	Un	500	1000	600,00	750,00	850,00	1.000,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	146.600,00	156.250,00	201.000,00	176.500,00	680.350,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	138.600,00	144.250,00	153.500,00	162.000,00	596.350,00
4 Despesas de Capital	10.000,00	12.000,00	47.500,00	14.500,00	84.000,00

Programa: 0041 PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS

Justificativa: Dar condições à infância e juventude de um desenvolvimento social sadio, através da execução de serviços como: Conselho Tutelar, Conselho de Direitos das Crianças e do Adolescente, PETI, Projovem, etc.

Objetivo: Garantir apoio, orientação e inclusão social para Crianças, Adolescentes e Jovens, que vivenciam situações de risco social.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Jovens do Município

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Jovens atendidos	Un	50	150	50,00	80,00	100,00	150,00
Crianças e Adolescentes atendidos	Un	160	220	160,00	180,00	200,00	220,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	162.000,00	198.000,00	237.000,00	294.000,00	891.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	162.000,00	198.000,00	237.000,00	294.000,00	891.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Valmir Barbosa de Araújo
Brd em Cidadania Curitiba
CRC-PI 60353/08 - CPF 01348313-87

Programa: 0042 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Justificativa: Defender e informar sobre os direitos do idoso para toda a sociedade, estimulando que os próprios sejam protagonistas destes.

Objetivo: Proporcionar espaços e ações de divulgação e defesa dos direitos da Pessoa Idosa na sociedade.

Público Alvo: Idosos e a sociedade em geral

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Idosos acompanhados por ações sócio-as	Un.	93	140	100,00	120,00	130,00	140,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	23.200,00	27.840,00	31.160,00	33.480,00	115.680,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 - Despesas Correntes	23.200,00	27.840,00	31.160,00	33.480,00	115.680,00

Programa: 0043 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa: Garantir que as Pessoas com Deficiência tenham informação e acesso aos seus direitos como (BPC, Passa Livre, Acessibilidade, etc) conscientizando a sociedade sobre estes.

Objetivo: Promover espaços de defesa de direitos das Pessoas com Deficiência.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência e sociedade em geral

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
CD's acompanhados com ações sócio-a	Un.	35	75	40,00	60,00	65,00	75,00

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	14.500,00	16.700,00	19.100,00	21.200,00	71.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 - Despesas Correntes	14.500,00	16.700,00	19.100,00	21.200,00	71.500,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Dalmir Barbosa de Araújo
Méd. em Clínica Geral
CRM-PA 20333/12 - CPF 241.4213-8

Programa: 0044 MORADIAS POPULARES

Justificativa: Necessidade de prestar apoio as famílias visando suporte habitacional.

Objetivo: Apoio a construção de moradias populares para famílias em extrema vulnerabilidade social.

Público Alvo: Famílias em situação de extrema vulnerabilidade social

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Famílias atendidas com moradias populares	Un	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2010	2011	2012	2013	Total Geral
262.000,00	262.500,00	262.700,00	263.000,00	1.050.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3- Despesas Correntes	12.000,00	12.500,00	12.700,00	13.000,00	50.200,00
4- Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Valmir Barbosa do Araújo
BOL - João Cláudio Cordeiro
CRC-PI 600553/08 - CPF 245.456.213-80

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Fornecer suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo
Justificativa: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das ações legislativas na fiscalização e controle das ações do Poder Executivo.
Público-Alvo: Controladoria Interna, Controladoria Externa e a população

Ações	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Suflun.	Forç. Functad.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013	
2	CÂMARA MUNICIPAL						Equipamentos e Material Permanente Un	Un	11,00	10.500,00	8,00	5.700,00	3,00	5.700,00

2	CÂMARA MUNICIPAL	010100	CÂMARA MUNICIPAL				Manutenção da Câmara	Un	0,00	300.000,00	0,00	330.000,00	0,00	400.000,00
		1001	Manutenção e Funcionamento da Câmara											
		01	Legislativa											
			031	Ação Legislativa										
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
				00	Recursos Ordinários									
					3	Despesas Correntes								

2	CÂMARA MUNICIPAL	010100	CÂMARA MUNICIPAL				Prédio da Câmara	Un	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1002	Construção do Prédio da Câmara											
		01	Legislativa											
			031	Ação Legislativa										
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
				00	Recursos Ordinários									
					4	Despesas de Capital								

João Batista de Oliveira
Prof. João Batista de Oliveira
Est. das Ciências Contábeis
CRC-016/2003/M - CPF: 2.346.213-07



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo:	Fornecer suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo
Justificativa:	Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das ações legislativas na fiscalização e controle das ações do Poder Executivo
Público Alvo:	Controladoria Interna, Controladoria Externa e a população

CAMARA MUNICIPAL		Veículos	U/m	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
1000	Aquisição de Veículos p/ Câmara de Vereadores								
01	Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Restos a Pagar - Exercício Corrente								
	4 Despesas de Capital								
Total Geral Financeiro					400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Handwritten: Chlorine Disinfection Study
 101 van Etten Co. Bldg
 R.C. 41 6055508 - 415 4440213-29

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano
Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas.
Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade

Ações	Entidade	Unid-Orçam	Projativ	Função	Superfun	FonOrç	ForOrç	Categoria	Ben-Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020100	GABINETE DO PREFEITO	2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete	04	Administração	122	Administração Geral	Un	0,00	190.000,00	0,00	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	320.000,00

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020100	GABINETE DO PREFEITO	1004	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Gabinete	04	Administração	122	Administração Geral	Un	0,00	5.000,00	4,00	3.000,00	3,00	2.500,00	0,00	0,00
---	-------------------------------------	--------	----------------------	------	---	----	---------------	-----	---------------------	----	------	----------	------	----------	------	----------	------	------

1 Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020100	GABINETE DO PREFEITO	1005	Aquisição de Veículos p/ Gabinete do Prefeito	04	Administração	122	Administração Geral	Un	1,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------------------------------	--------	----------------------	------	---	----	---------------	-----	---------------------	----	------	-----------	------	------	------	------	------	------

1 Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital

João Batista do Oliveira
Prefeito Municipal
Liliane Barbosa do Príncipe
BOL em Clínica Contábil
CNPJ 14.533.104 - CPF 5.046.919-67

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano
Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas
Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade

1 PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI		Manutenção da Administração		Un					
0202500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
2005	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI								
0202500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1006	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Administração								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	Despesas de Capital								
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI								
0202500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
3006	Contribuição a Entidades de Apoio ao Município								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								

1 PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI		Contribuição		Un					
0202500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
3006	Contribuição a Entidades de Apoio ao Município								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI								
0202500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
3006	Contribuição a Entidades de Apoio ao Município								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								

João Batista de Oliveira
 João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CRC-PI 003553/08 - CPF 815440213-89

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano
Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas.
Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2010	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	04	Administração	124	Controle Interno	1	Recurso do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Un	0,00	70.000,00	0,00	-77.000,00	0,00	84.000,00	0,00	122.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1007	Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Administração	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	Despesas de Capital	Un	0,00	0,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020300	DEPART. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2010	Manutenção e Funcionamento do Dept. Financeiro	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recurso do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Un	0,00	35.000,00	0,00	38.000,00	0,00	47.000,00	0,00	46.000,00

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Valéria Barbosa de Almeida
 Ed. da Câmara Contábil
 CR.C.01.00000000 - CPF: 213444213-07



Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Consolidar e apoiar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano.

Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas.

Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Equipamentos e Mat. Permanente (Un	0,00	4,00	3.500,00	2,00	1.500,00	1,00	1.500,00
020300	DEPART. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA								
1008	Adquirição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Dept. Finanças								
04	Administração								
125	Administração Financeira								
1	Recurso do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	Despesas de Capital								

	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Mantenção do Depto de Serv e Un	0,00	-110.000,00	0,00	-120.000,00	0,00	-132.000,00	0,00	-195.000,00
	020400 DEPART MUN DE SERVICOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS									
	.2022 Manutenção e Funcionamento do Depto de Serv e Obras									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	I Resultado do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 Despesas Correntes									

[illegible]


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


 Valmiki-Bachchan de Shriya
 101 em Ciências Contábeis
 ENC-01 00003700-042-213 0304-07



Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano
Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas.
Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Veículo	Un	0,00	0,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	020400 - DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS											
	1010 - Aquisição de Caminhão para o Dept. de Serv. e Obras											
	15 - Urbanismo											
	452 - Serviços Urbanos											
	1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
	00 - Recursos Ordinários											
	4 - Despesas de Capital											
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Manutenção da Sec. Mun. de Agri	Un	0,00	0,00	1,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	020500 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE											
	2033 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Agricultura											
	20 - Agricultura											
	122 - Administração Geral											
	1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
	00 - Recursos Ordinários											
	3 - Despesas Correntes											
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Equipamentos e Mat. Permanente	Un	4,00	4.000,00	1,00	2.000,00	2,00	7.000,00	2,00	3.000,00	
	020600 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE											
	1029 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Agricultura											
	20 - Agricultura											
	122 - Administração Geral											
	1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
	00 - Recursos Ordinários											
	4 - Despesas de Capital											

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valdivino Costa da Silva
Dir. de Agricultura e Meio Ambiente
C/C: 01.612.570/0001-03



PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano
Justificativa: A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas
Público Alvo: Corpo Administrativo e sociedade

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Veículo e Máquina para Agricultura Un	0,00	1,00	7.000,00	1,00	70.000,00	0,00	0,00
	020600 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE								
	1030 Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas p/ Agricultura								
	20 Agricultura								
	001 Promoção da Produção Vegetal								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 Despesas de Capital								

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Manutenção do Dep. de Estradas, Un	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	30.000,00
	020500 DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS								
	2021 Manutenção e Funcionamento do Dep. de Estradas e Rod.								
	26 Transporte								
	762 Transporte Rodoviário								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 Despesas Correntes								
Total Geral Financeiro			1.253.000,00		1.528.500,00		1.562.100,00		1.823.050,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Celso José Costa da Silva
Id. em Ciência Contábil
CRC-PI 00355982 - CPF 2334413-87





Objetivo:	Fornecer suporte às entidades filantrópicas, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços acordados, bem como um bom desenvolvimento das comunidades que delas fazem parte.
Justificativa:	Assegurar condições de se manter um bom funcionamento dos serviços e obter um bom desempenho na execução das ações.
Público Alvo:	As comunidades

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Entidades Filantrópicas	Un	0.00	20.000,00	0.00	20.000,00	20.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	2012 Apoio Técnico a Entidades Filantrópicas							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	1 Resumos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	3 Despesas Correntes							

Total Geralt Fininvest

70,020.00

75.000.00

007-000000

15. *Journal of the American Medical Association*, 273:1323-1324 (1995).

João Batista de Oliveira

Pierfelice Mantićević

Colégio Estadual Dr. João
Bel em Fátima, Curitiba
0906-21400310 - CEP 84.401-37

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 12 de 84

Programa: 0005 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Proporcionar à população acesso aos meios de comunicação, possibilitando o acesso a notícias e anúncios de sua região e regiões vizinhas, bem como fornecer aos jovens oport unidades de pesquisas.

Justificativa: A necessidade de se manter a população bem informada, além de assegurar condições de acesso a pessoas carentes.

Público Alvo: A sociedade

Ações		Unid. Orçam	Projeto	Função	Suflun	Função	Forçad	Categoria	Beneficiário/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2013	Manutenção e Funcionamento do Telecentro Comunitário	24	Comunicações	722	Telecomunicações	Unid.	0,00	19.000,00	0,00	20.500,00	0,00	22.000,00	0,00	23.500,00
									Telecentro	Unid.	0,00	19.000,00	0,00	20.500,00	0,00	22.000,00	0,00	23.500,00
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00 Recursos Ordinários									
									3 Despesas Correntes									
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2014	Encargos com Sinais de TV	24	Comunicações	722	Telecomunicações	Unid.	0,00	8.500,00	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00
									Sinais de TV	Unid.	0,00	8.500,00	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00 Recursos Ordinários									
									3 Despesas Correntes									
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2015	Encargos com Internet	24	Comunicações	722	Telecomunicações	Unid.	0,00	3.000,00	0,00	4.500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00
									Internet	Unid.	0,00	3.000,00	0,00	4.500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00 Recursos Ordinários									
									3 Despesas Correntes									


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Carlos Roberto de Fátima
 Diretor Geral de Administração
 CAC-002353188 - CPF 044.0013-57

Programa: 0005 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Proporcionar a população acesso aos meios de comunicação, possibilitando o acesso a notícias e anúncios de sua região e regiões vizinhas, bem como fornecer aos jovens oportu-
unidades de pesquisas.

Justificativa: A necessidade de se manter a população bem informada, além de assegurar condições de acesso a pesquisas carentes.

Público Alvo: A sociedade

Total Geral Financeiro: 30.500,00 37.000,00 40.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Carlos Roberto de Araújo
Bd. das Cadeiras Comúes
CRC-PI 00055308 - CPF: 0346013-57

Público Alvo: A sociedade em geral

1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Un	0,00	5,000,00	0,00	-10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	10,000,00
	ACÓNS Emergenciais	Un	0,00	5,000,00	0,00	-10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	10,000,00

1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Un	0,00	5,000,00	0,00	-10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	10,000,00
	ACÓNS Emergenciais	Un	0,00	5,000,00	0,00	-10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	10,000,00

18 000,00	20 000,00	22 000,00	22 000,00
-----------	-----------	-----------	-----------

47

Agência Mourão de Viçosa
 Tel. em Minas Gerais:
 (31) 3394-213-67

Programa: 0007 GESTÃO DOS ENCARGOS DOS ÓRGÃOS

Objetivo: Garantir uma boa gestão dos encargos dos órgãos com a finalidade de proporcionar uma regularidade no funcionamento das ações voltadas tanto para a instituição quanto para o servidor.

Justificativa: Manter encargos e obrigações em situação normal fortalecer a parcerias entre os entes federativos e proporcionar o equilíbrio das finanças públicas.

Público Alvo: Corpo administrativo e a população

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atm.	Função	Subfun.	Proj. Orç.	Fonç. Cod.	Categoria	Empl. Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	DEPART. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Entregas Previdenciárias	Un	0,00	85.000,00	0,00	92.000,00	0,00	102.000,00	0,00	115.000,00
		2020	Encargos com a Previdência Social - Geral														
		08	Previdência Social														
			271	Previdência Básica													
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinários													
			3	Despesas Correntes													
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Pasep	Un	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	0,00	50.000,00	0,00	54.000,00
					</												

Total Geral Financeiro

125.000,00

137.000,00

152.000,00

162.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Wilson Soares de Sá
Dir. em Ciências Contábeis
CRC-PI 003553/88 - CPF 41374623-57



Objetivo: Manter a cidade limpa, com bom aspecto e com a conservação de praças e outros espaços proporcionando o bem-estar da população.

Justificativa: Cabe ao Poder Público a manutenção dos serviços que evitem a propagação de doenças, pois a população não tem como gerenciar tais atividades.

Objeto Alvo: A população em geral

Un	Manutenção de Praças	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	13.000,00
PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI									
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS								
2026	Manutenção de Praças, Calçadas e Póda de Árvores								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
0	Despesas Correntes								

Total Geral Finais: 100,00

04 000.00

GO DOWN

00-0054-111

1997-1998


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Caroline Bechhoe de Freitas
 Tel em Chicago Estados
 U.S.A. 00553187 CUB 262 44521387



Programa: 0008 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos municípios uma melhor conditioa de nos serviços.

Justificativa: Prestar serviço da qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos.

Público Alvo: A população em geral

Ações		Unid. Orçam	Proj/Ativ	Função	SobFun	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Terreno	Un	2,00	40.000,00	1,00	20.000,00	1,00	10.000,00	2,00	15.000,00
020400	DEPART MUN DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS																
1011	Aquisição de Terrenos para Edificações e Obras Públicas																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	Despesas de Capital																
1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Aquiduto	Un	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400	DEPART MUN DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS																
1012	Construção de Aquedute Público																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	Despesas de Capital																
1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Prças	Un	1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400	DEPART MUN DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS																
1013	Construção de Prças																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	Despesas de Capital																

João Batista de Oliveira
 Del. em Cidadania Contábil
 CRC-PI 00553/06 - CPF 013456213-87

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal



Página 19 de 84

100

Justificativa: Prestar serviço de qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos;

	Calçamento m2	2.000,00	45.000,00	2.000,00	45.000,00	2.000,00
1. PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	m2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1		Un	150 dth	30 000 000	150 000	50 000 000	0 000
	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI						
		Un	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal





PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 20 de 84

Programa: 0008 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos municípios uma melhor comodidade de nos serviços.

Justificativa: Prestar serviço de qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos.

Público Alvo: A população em geral

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Reforma de Predios	Un	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,00	18.000,00	0,00	20.000,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS										
1017	Reforma de Predios e Obras Públicas										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesa de Capital										
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Passagens Molhadas	Un	1,00	8.000,00	1,00	8.000,00	2,00	5.000,00	1,00	5.000,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS										
1018	Contribuição a Reforma de Passagens Molhadas										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesa de Capital										

Total Geral Financeiro 160.000,00

159.000,00 164.000,00 301.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valmir Batista B. Araújo
Bd. dos Líderes Cristãos
CRC-PI 03531/08 - CPF: 2.034.5213-67



Objetivo: Dotar as comunidades rurais com sistema de abastecimento d'água, perfuração, implantação de reservatórios, construção de rede de distribuição nas localidades de maior aglomeração.

Justificativa: Disponibilizar a população água canalizada com o objetivo de melhorar a captação, preservando a qualidade da mesma.

Público Alvo A população rural e urbana.

	60	70	80	90	100
PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	0.00	46 030.00	0.00	50 000.00	0.00
Mantenimento de Processos Cíveis Un.	0.00	0.00	0.00	0.00	95 000.00

[illegible]

Contribution des publications à l'école, à la recherche et à la société

Respiratory Hygiene

Recursos Ordinarios

[illegible]

06/20
Expediente de acompanhamento e MIA. Ref: 180-0710-91 P-0008

06/20

544 Recursos Históricas

00 Rodríguez Ordaz

4. **Quadrantes de Caudal**4. **Quadrantes de Caudal**

Date: 30/09/2009 Word: 12.12.91

Hour: 18:27:27



Formi SC Ltda - São Paulo

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 23 de 84

Programa: 0011 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo: Possibilitar a melhoria das condições de habitação da população carente, com a construção e reforma de casas, evitando assim a proliferação de doenças como a Doença de Chagas.

Justificativa: Levando em conta a fragilidade de parte da população com IDH muito baixo, é justo que Poder Público empreenda ações no sentido de minimizar a precariedade social.

Público Alvo: A população carente.

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Fund.	Subfun.	Fonte	FonCot.	Categória	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta				2013	
									2010	Meta 2010	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Casas Populares	Un	10,00	55.000,00	10,00	60.000,00	10,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS								Un	10,00	55.000,00	10,00	60.000,00	10,00
1023	Construção de Casas Populares para Pessoas Carentes													
15	Urbanismo													
462	Habitação Urbana													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
4	Despesas de Capital													
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Ampliação e Reforma de Casas	Un	30,00	70.000,00	10,00	10.000,00	10,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS													
1024	Ampliação e Reforma de Casas Populares de Pessoas Carentes													
15	Urbanismo													
462	Habitação Urbana													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
4	Despesas de Capital													

Total Geral Financeiro

125.000,00

65.000,00

70.000,00

70.000,00

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Agustina Barbosa de Fátima
 Dir. de Obras Públicas
 CAC-PI 03353/08 - CPF 24546213-07

Programa: 0012 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Proporcionar uma maior cobertura em saneamento, reduzindo as doenças principalmente nas crianças e melhorando o aspecto da cidade e povoados.

Justificativa: Considerando o baixo índice da população atendida com esse serviço, faz-se necessário desenvolver ações voltadas à melhoria das condições de vida da população urbana e rural.

Público Alvo: A população em geral.

Ações		Unid	Meta 2010	2010 - Meta 2011	2011 - Meta 2012	2012 - Meta 2013	2013
Enidade	Projeto / Função / Subproj.	Fonç.	Fonç.	Meta 2010	2010 - Meta 2011	2011 - Meta 2012	2012 - Meta 2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ			Un	06,00	105.000,00	10,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS			Un	06,00	105.000,00	10,00
1026	Construção de Banheiros e Fossas Sêpticas Prefeitas Carentes						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	Despesas de Capital						
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ			MT	170,00	500.000,00	0,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS			MT	170,00	500.000,00	0,00
1026	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	Despesas de Capital						
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ			MT	0,00	10.000,00	0,00
020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS			MT	0,00	10.000,00	0,00
2029	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	Despesas de Capital						

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valdireia Barbosa de Araújo
Aut. em Câmara Municipal
CRC-PI 00552/08 - CN: 2434623-07

Programa: 0012 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Proporcionar uma maior cobertura em saneamento, reduzindo as doenças principalmente nas crianças e melhorando o aspecto da cidade e povoados.
Justificativa: Considerando o baixo índice da população atendida com esse serviço, faz-se necessário desenvolver ações voltadas à melhoria das condições de vida da população urbana e rural.

Público Alvo: A população em geral.

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Unidades Beneficiárias	Un	0,00	20.000,00	0,00	23.000,00	0,00	25.000,00	0,00	27.500,00		
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO												
	2070 Manutenção do Sistema de Saneamento Básico												
	10 Saúde												
	512 Saneamento Básico Urbano												
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
	00 Recursos Ordinários												
	3 Despesas Correntes												
Total Geral Financeiro											705.000,00	89.500,00	92.500,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Barbosa de Araújo
 Rcl em Gestão Gerencial
 CRC-PI 00553798 - CPF 94.944.215-87

Programa: 0013 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Manter o atual sistema e ampliar redes de iluminação, fazendo chegar aqueles que ainda não foram contemplados.
Justificativa: Conservar o patrimônio público é necessário, bem como garantir uma iluminação adequada que traga cada vez mais segurança aos que trafegam a noite.
Público Alvo: A população carente

Ações		Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2013
Enfrentada	Unid. Orçam	Projeto	Execução	Suporte	Força	Função	Categoria	Beneficiário
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							
	020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS						
	1027	Manutenção da Iluminação Pública						
	25	Energia						
	751	Conservação de Energia						
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	90	Recursos Ordinários						
	3	Despesas Correntes						

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							
	020400	DEPART. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS						
	1027	Ampliação e Recuperação da Rede Elétrica do Município						
	25	Energia						
	732	Energia Elétrica						
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	90	Recursos Ordinários						
	4	Despesa de Capital						

Total Geral Financeiro 40.000,00 62.000,00 64.500,00 47.000,00

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Alcides Barbosa de Araújo
 Bel. em Ciências Contábeis
 CR-01100353/05 - CPF: 21.349.213-87

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPOLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 27 de 84

Programa: 0014 SERVIÇOS E ESTRADAS

Objetivo: Construir, ampliar e manter as estradas bem conservadas, proporcionando a população melhores meios de locomoção.
Justificativa: A necessidade de se manter as estradas vicinais do município em boas condições é fundamental para a integração da zona rural e urbana.
Público Alvo: A população em geral

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	Função	Forç. Cod.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010: Meta 2010	2011: Meta 2011	2012: Meta 2012	2013: Meta 2013			
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Estradas Vicinais	Km	5,00	25.000,00	5,00	27.000,00	5,00	30.000,00	5,00	33.000,00
	020500	DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS															
	1026	Manutenção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais															
	26	Transporte															
		782: Transporte Rodoviário															
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
		4	Despesas de Capital														
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Estradas Vicinais	Km	230,00	15.000,00	230,00	16.000,00	230,00	20.000,00	230,00	22.000,00
	020500	DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS															
	3032	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais															
	26	Transporte															
		782: Transporte Rodoviário															
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
		3	Despesas Correntes														

Total Geral Financeiro 40.000,00

50.000,00

45.000,00

55.000,00

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
 Id. em Oficial Civil
 CPF: 03.046.213-87



PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Objetivo: Fortalecer o setor produtivo apoiando ações que desenvolvam as atividades agropecuárias.
Justificativa: A economia do município tem como base o setor primário e novas técnicas de produção ambientalmente corretas precisam ser incrementadas.
Público Alvo: A população rural

Ações	Unidade	Projeto	Finanç.	Subfin.	Fonç.	Projeto	Categoria	Beneficiário	Unid.	Meta 2010	2010 - Meta 2011	2011 - Meta 2012	2012 - Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ							Atividades Agrícolas	Un	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
020600	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE													
2034	Apoio as Atividades Agrícolas													
20	Agricultura													
501	Promoção da Produção Vegetal													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
3	Despesas Correntes													
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ							Apoio a Produção Animal	Un	0,00	5.000,00	0,00	7.000,00	8.000,00
020600	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE													
2035	Apoio a Produção Animal de Grande, Médio e Pequeno Porte													
20	Agricultura													
602	Promoção da Produção Animal													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
3	Despesas Correntes													
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ							Garantia Satis	Un	0,00	14.000,00	0,00	15.000,00	17.000,00
020600	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE													
2036	Apoio ao Garantia Satis													
20	Agricultura													
501	Promoção da Produção Vegetal													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
3	Despesas Correntes													

João Batista de Oliveira
Bd. em Cultura Capital
CRC-PA 00353100-020-2034/0213-87

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



Programa: 0015 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Objetivo: Fortalecer o setor produtivo apoiando ações que desenvolvam as atividades agropecuárias.
Justificativa: A economia do município tem como base o setor primário e novas técnicas de produção ambientalmente corretas precisam ser implementadas.
Público Alvo: A população rural

1	PREF MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	CISERVA	Un	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
020600	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE										
1031	Contribuição de Obras e de Planos										
20	Agricultura										
600	Extensão Rural										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesas de Capital										

Total Geral Financeiro

55.000,00

70.000,00

73.000,00



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Lili-Janeiro Batista de Araújo
Ass. em Ciências Contábeis
CRC-PI 00359/04 - CUP 20-46013-87

Programa: 0016 ATIVIDADES PRODUTIVAS

Objetivo: Buscar alternativas de aproveitamento da produção com o beneficiamento da matéria prima agregando valores e gerando trabalho e renda.
Justificativa: O potencial do Município no eixo da capilaridade é fortíssimo e o aproveitamento da produção fortalecerá muito os agricultores.
Público Alvo: A população produtiva

Ações				Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
Entidade	Unid.Origem	Projeto	Função	Sigla	Fon.Cod.	Categoria	Ben.Produto	Serviço	
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI								
020000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE							
2003	Incentivo à Produção Artesanal								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI								
020000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE							
2039	Apoio ao Estabelecimento da Produção Agrícola dos Pequ. Produtores								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								
Total Geral Financeiro					120.000,00	142.500,00	165.000,00	202.500,00	

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Valmir Barbosa do Nascimento
 Id. em Carteira Contábil
 CRC-PI 00000000 - CPF 000.000.000-87

Programa: 0017 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objeto: Trabalhar intensamente a conscientização da necessidade de preservar a natureza, a racionalização na utilização dos recursos naturais especialmente a água.
Justificativa: Os danos ambientais são visíveis e precisam ser vistos com muita seriedade o mais urgente possível, pois os sinais são contundentes e o aquecimento é uma realidade e deve ser preocupação de todos.

Público Alvo: A sociedade

Ações		Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	# Orig.	FonCod.	Categoria	Item/Projeto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020600	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	21039	Apoio a Campanhas de Conscientização Ambiental	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020600	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	21040	Distribuição de Sementes e Mudão de Espécies Resistentes	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
---	-------------------------------------	--------	---	-------	--	----	------------------	-----	-------------------------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	-----------	------	------	-----------

Total Geral Financeiro																20.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	------	-----------

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Wagner Roberto de Araújo
 Dir. de Gestão Ambiental
 CRC-PI 50355/08- CFE 249.460.113-87

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 32 de 84

Programa: 0018 GETÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Valorizar e dar suporte técnico e humano garantindo condições de trabalho adequado ao desenvolvimento de serviços públicos com qualidade em educação.
Justificativa: Atendimento ao público de maneira eficiente, ágil e humanizada e desburocratização e otimização do fluxo de processos de trabalho.
Público Alvo: Servidores e Público em Geral

Ações	Unid. Orgam.	ProjAção	Função	SubFun	FonOr	FonCod	Categoria	Ben-Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	----------	--------	--------	-------	--------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2041	Maintenance e Funcionamento da Sec. de Educação	12	Educação	Manutenção da Sec. de Educação Un	0,00	35.000,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	0,00	50.000,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	---	----	----------	-----------------------------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1032	Aquisição de Veículos p/ Sec. de Educação	12	Educação	Veículos Un	1,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	---	----	----------	-------------	------	-----------	------	------	------	------	------	------

122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1033	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Educação	12	Educação	Equipamentos e Mat. Permanente Un	4,00	8.000,00	2,00	12.000,00	2,00	14.000,00	3,00	10.000,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	---	----	----------	-----------------------------------	------	----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinatura: *[Assinatura]*
Insc. nos Carreiros: *[Assinatura]*
C.R.C.M. 00033/03 - CPF 21316213-87



Objetivo:	Valorizar e dar suporte técnico e humano garantindo condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento de serviços públicos com qualidade em educação.
Justificativa:	Atendimento ao público de maneira eficiente, ágil e humanizada e desburocratização e otimização do fluxo de processos de trabalho.
Público Alvo	Servidores e Público em Geral

1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PARANÁ	UF	15.000,00	17,00	25.000,00	0,00	0,05
	Formação de Pessoal	UF	15.000,00	17,00	25.000,00	0,00	0,05

Total Geral Fiancizado	105 200,00	R\$ 650,00	03 000,00
------------------------	------------	------------	-----------

 **João Batista de Oliveira**
Prefeito Municipal

Programa: 0019 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos munícipes uma melhor comodidade de nos serviços em educação.

Justificativa: Prestar serviço de qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos.

Público Alvo: A população em geral

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Mov	Função	SubFun	Fontes	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta				Meta			
									2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Terrenos	Un	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA															
1034	Aquisição de Terrenos para Predios da Educação															
12	Educação															
301	Ensino Fundamental															
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinarios															
4	Despesas de Capital															
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Construção da Secretaria	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	160.000,00	0,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA															
1036	Construção da Secretaria Municipal de Educação															
12	Educação															
451	Infra-Estrutura Urbana															
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinarios															
4	Despesas de Capital															
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Construção da Biblioteca	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10.000,00	0,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA															
1038	Construção da Biblioteca Publica															
12	Educação															
451	Infra-Estrutura Urbana															
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinarios															
4	Despesas de Capital															

Diolane de Jesus Zeferino
 Ed. em Câmara Municipal
 CRC-PI/055313- UFF 0346213-57

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Programa: 0019 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos munícipes uma melhor qualidade de vida nos serviços em educação.

Justificativa: Prestar serviço da qualidade deve ser alvo de todo ente, uma vez que o público a ser beneficiado é o principal ator das ações, participando ativamente no pagamento de tributos.

Público Alvo: A população em geral

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Ampliação e Reforma das Escolas	Un	5,00	20.000,00	6,00	16.000,00	10,00	25.000,00	5,00	15.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	1037	Ampliação e Reforma das Escolas - Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	381	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	Despesas de Capital									
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Ampliação e Reforma das Escolas	Un	0,00	0,00	1,00	120.000,00	0,00	0,00	2,00	100.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	1038	Ampliação e Reforma das Escolas - Ensino Infantil									
	10	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro				20.000,00	146.000,00	96.000,00	115.000,00				



João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal



Valdirene de Souza de Araújo
 PM em Exercício
 CACAP 0035926 - CPF: 2134621-87



Programa: 0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no ensino e aprendizagem das crianças, jovens e adultos da educação básica

Justificativa: Oferecer uma educação de qualidade para todos a serviço das transformações vigentes visando a superação das desigualdades.

Público Alvo: Comunidade escolar da rede municipal

Ações	Unid. Orgam.	Projeto / Função	Subfun.	Função	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI					Manutenção do Ensino Fundamental	Un	14.00	400.000,00	34.00	420.000,00	14.00	450.000,00	14.00	460.000,00

020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental									
2044						12 Educação									
						361 Ensino Fundamental									
						1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00 Recursos Ordinários									
						3 Despesas Correntes									

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI					Equipamentos e Mat. Perm. - Em. Un	Un	4.00	12.000,00	3.00	15.000,00	0.00	0.00	3.00	18.000,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
1039						Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. - Ens. Fundamental									
						12 Educação									
						361 Ensino Fundamental									
						1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00 Recursos Ordinários									
						4 Despesas de Capital									

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI					Formação e Capacitação da Educ. Un	Un	60.00	40.000,00	40.00	20.000,00	0.00	0.00	65.00	55.000,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
2045						Formação e Capac. dos Profis. da Educação - Ens. Fundamental									
						12 Educação									
						361 Ensino Fundamental									
						1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00 Recursos Ordinários									
						1 Despesas Correntes									

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Walmir Barbosa de Araújo
 Rel. em Ciências Contábeis
 CRC-PI 003553/08 - CPF 243.46213-87



Objetivo:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no ensino e aprendizagem das crianças, jovens e adultos da educação básica.
Justificativa:	Oferecer uma educação de qualidade para todos e serviço das transformações vigentes, visando a superação das desigualdades.
Público Alvo:	Comunidade escolar da rede municipal.

[illegible]

Programa: 0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no ensino e aprendizagem das crianças, jovens e adultos da educação básica

Justificativa: Oferecer uma educação de qualidade para todos a serviço das transformações vigentes visando a superação das desigualdades.

Público Alvo: Comunidade escolar da rede municipal

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2048	Manutenção do PDE e PDE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Escolas a/ Conselho Próprio	Un	14,00	30.000,00	14,00	05.000,00	14,00	40.000,00	14,00	45.000,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	-------------------------	----	----------	-----	--------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	-----------------------------	----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2049	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Brasil Alfabetizado	Un	100,00	10.000,00	100,00	13.200,00	100,00	14.600,00	100,00	16.000,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	--	----	----------	-----	--------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	---------------------	----	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2050	Manutenção do Quota Salarial da Educação - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Programa QSE	Un	1.300,00	40.000,00	1.400,00	46.000,00	1.580,00	50.000,00	1.730,00	55.000,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	--	----	----------	-----	--------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	--------------	----	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------

Valécia Barbosa de Araújo
Dir. em Exercício Contábil
CR-CPM 03553/08 - CPF 243446213-87

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Programa: 0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no ensino e aprendizagem das crianças, jovens e adultos da educação básica
Justificativa: Oferecer uma educação de qualidade para todos a serviço das transformações vigentes visando a superação das desigualdades
Público Alvo: Comunidade escolar da rede municipal

		Manutenção do EJA		Un	50,00	15.000,00	40,00	10.500,00	70,00	18.200,00	80,00	20.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI											
020/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2051	Manutenção do Programa de Educ. de Jovens e Adultos - EJA											
12	Educação											
386	Educação de Jovens e Adultos											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	Despesas Correntes											
1	FUNDEB											
020/00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB											
2063	Encargos c/ Pessoal do Magistério - Ens. Fundamental											
12	Educação											
381	Ensino Fundamental											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	Despesas Correntes											
1	FUNDEB											
020/00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB											
2064	Outras Despesas do FUNDEB - Ens. Fundamental											
12	Educação											
381	Ensino Fundamental											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	Despesas Correntes											

João Batista de Oliveira
 João Batista de Oliveira
 Ed. em Exercício - 04/2023
 CPF: 03146212-87

Programa: 0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no ensino e aprendizagem das crianças, jovens e adultos da educação básica.
 Justificativa: Oferecer uma educação de qualidade para todos a serviço das transformações vigentes visando a superação das desigualdades.
 Público Alvo: Comunidade escolar da rede municipal.

3	FUNDEB	021000	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Equipe e Mat. Permanente - Ens. F. Un	2,00	7.000,00	3,00	15.000,00	2,00	10.000,00	4,00	25.000,00
---	--------	--------	--	---------------------------------------	------	----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

1040	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Ens. Fundamental	
12	Educação	
361	E Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	Despesas de Capital	

3	FUNDEB	021000	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Encargos e Pessoal do Magistério - Un	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00	10,00	105.000,00
---	--------	--------	--	---------------------------------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	------------

2065	Encargos e Pessoal do Magistério - Ens. Infantil	
12	Educação	
361	Educação Infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	Despesas Correntes	

3	FUNDEB	021000	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Outras Despesas do FUNDEB - Un	15,00	70.000,00	15,00	64.000,00	15,00	90.000,00	15,00	100.000,00
---	--------	--------	--	--------------------------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	------------

2066	Outras Despesas do FUNDEB - Ensino Infantil	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	Despesas Correntes	

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Tel: 216 3220011
 E-MAIL: joao@camcpg.com.br



Programa: 0021 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo:	Garantir aos alunos do ensino básico meio de transporte próprio e necessário para o acesso às escolas.
Justificativa:	Evitar a evasão e/ou ausência de alunos residentes na zona rural reduzindo a distância entre moradia e escola.
Público-Alvo:	Alunos da Educação Básica (EI, EF, EJA)

[illegible]

		Un	1,00	-120.000,00	0,00	1,00	157.000,00	0,00	0,00
1:	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI								
	020760 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
	1041 Aquisição de Transportes Escolares								
	12 Educação								
	351 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 Despesas de Capital								

Total Geral Financeiro	175.000,00	54.000,00	222.300,00	75.000,00
 João Batista de Oliveira Prefeito Municipal  Valmir Barbosa da Araújo Bel em Cofre em Contas CRC-PI 00353908 - CPF 2046213-87				

Programa: 0022 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo da refeições para os alunos da Educação Básica (EI, EF, EJA).
Justificativa: A qualidade de vida e o bem-estar físico e mental proporcionado ao educando possibilitam mais eficiente.
Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Total Geral Financeiro	R\$ 325,00	R\$ 150,00	R\$ 870,00	R\$ 940,00
------------------------	------------	------------	------------	------------


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Wilson Rodrigues do Nascimento
Téc. em Ciências Contábeis
CRC-PI 003553/08 - CPF: 243446213-87

Programa: 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das Unidades Escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo padrões mínimos de infraestrutura das escolas e oferecendo formação e serviço dos profissionais.

Justificativa: Atendimento aos portadores de necessidades especiais nas escolas regulares e salas multifuncionais com profissionais aptos para o efetivo desenvolvimento da aprendizagem.

Público Alvo: Crianças com necessidades especiais

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Formação e Capacitação Educacã Un	12,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
	2057 Formação e Capacitação de Pessoal - Educação Especial								
	12 Educação								
	367 Educação Especial								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 Despesas Correntes								
Total Geral Financeiro			60.000,00	82.500,00	98.750,00	99.800,00			


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Roberto Roberto do Nascimento
 Del. em Conselho Contábil da
 CMA Cont. 00553308 - CPE 04.04.2015.87



Objetivo:	Promover o acesso às universidades públicas de Ensino à Distância para pré-universidade de baixo poder aquisitivo.
Justificativa:	Possibilitar o ingresso de estudantes do município ao Ensino Superior, através da tecnologia de educação a distância.
Público Alvo:	Pré-universitários

Ação	Unid. Orgam	Projeto	Função	Subfun	FonCod	FunCod	Unid. Meta 2010	2010 Meta 2010	2011 Meta 2011	2012 Meta 2012	2013 Meta 2013	2013
1	PREF MUN DE CAMPO GRANDE DO PIAUI						Apelo ao Ensino Superior	0,00	0,00	10.350,00	0,00	14.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
	2058	Ações de Apoio ao Ensino Superior										
	12	Educação										
	354	Ensino Superior										
		↑ Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
		00 Recursos Ordinários										
		3 Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro								8.000,00	10.350,00	12.000,00		14.000,00

~~Nome do aluno de Anápolis~~
 Del. em 01/01/2018. Geraldo
 17/01/2018. 17/01/2018. 17/01/2018.

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPOLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 48 de 84

Programa: 0025 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Objetivo: Fomentar práticas desportivas formais e não-formais, bem como incentivar o lazer como forma de promoção social.

Justificativa: O suporte contribui para a dimensão social da capacidade e da ação, possibilitando a interação e a comunicação, oferecendo assim um campo em que diversão e alegria proporcione novas muitas vivências.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Anual	Função	Sub-Fun.	Fonte	Unid. Orçam.	Proj. Anual	Função	Sub-Fun.	Fonte	Unid. Orçam.	Proj. Anual	Função	Sub-Fun.	Fonte	Unid. Orçam.	Proj. Anual	Função	Sub-Fun.	Fonte	Unid. Orçam.	Proj. Anual	Função	Sub-Fun.	Fonte	Unid. Orçam.	Proj. Anual	Função	Sub-Fun.	Fonte	
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2059	Incentivo às Atividades Culturais	13	Cultura	332	Difusão Cultural	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Unid.	2,00	30.000,00	3,00	35.000,00	3,00	40.000,00	3,00	45.000,00	3,00	50.000,00	3,00	55.000,00	3,00	60.000,00	3,00	64.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2060	Apoio à Conmemoração de Atividades Cívicas e Religiosas	13	Cultura	332	Difusão Cultural	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Unid.	3,00	50.000,00	3,00	55.000,00	3,00	60.000,00	3,00	64.000,00	3,00	68.000,00	3,00	72.000,00	3,00	76.000,00	3,00	80.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1043	Aquisição de Materiais para Espaço Cultural	13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	Unid.	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
																 João Batista de Oliveira Prefeito Municipal																
																 Antônio Barbosa do Amaral Rel. em Comissão Contábil CPF: 00353708-00 - CDE: 44346213-67																

João Batista de Oliveira
Presidente Municipal

Valdirene Barbosa do Amaral
Rel. em Comissão Conselho
CEC-PM 0033708 - CPF: 4344013-67



Programa: 0026 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Justificativa: Proporcionar condições necessárias ao desenvolvimento de práticas esportivas da comunidade local oferecendo a todos apoio vital em seu desempenho físico e social afastando-o das mazelas sociais.

Comunidade em detalhe	público alvo

Ações		Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	Fonç.	Fam.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Mes= 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF- MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2001	Incentivo as Atividades Esportivas	27	Desporto e Lazer	012	Desporto Comunitário	Un	2,00	15.000,00	2,00	15.000,00	2,00	20.000,00
									Atividades Esportivas							
									Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
									00 Recursos Ordinários							
									3 Despesas Correntes							
1	PREF- MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	1045	Construção de Estádio de Futebol	27	Desporto e Lazer	012	Desporto Comunitário	Un	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
									Construção de Estádio							
									Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
									00 Recursos Ordinários							
									4 Despesas de Capital							
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2002	Manutenção de Estádio e Quadras Esportivas	27	Desporto e Lazer	012	Desporto Comunitário	Un	1,00	5.000,00	2,00	10.000,00	2,00	20.000,00
									Estádio e Quadras							
									Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
									00 Recursos Ordinários							
									3 Despesas Correntes							

Date:	30/09/2009	Hour:	18:27:29
-------	------------	-------	----------

Florin 18:27-29

॥

Quantum NC Ltd. - Switzerland

Programa: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ENCARGOS DA SAÚDE

Objetivo: Gerir as atividades administrativas, financeiras e sociais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Necessidade de manutenção da estrutura administrativa, ampliação das atividades e o eficiente serviço da demanda primário pela eficácia no exercício das funções.

Público Alvo: Administração dos serviços de saúde e a sociedade em geral

Ações	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Suporte	Fórmula	Fundação	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Mantimento da Sec. Mun. de Saude Un	Un	12.00	250.000,00	12.00	355.000,00	12.00	310.000,00	12.00	560.000,00
020903	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO																
2008	Mantimento dos Serviços da Secretaria de Saude																
10	Saude																
301	Atenção Basica																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
3	Despesas Correntes																
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																
020903	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO																
1051	Aquisição de Veiculo para Sec. Mun. de Saude																
10	Saude																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
4	Despesas de Capital																
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																
020903	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO																
1052	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Saude																
10	Saude																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
4	Despesas de Capital																
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																
020903	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO																
1052	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Saude																
10	Saude																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
4	Despesas de Capital																

João Batista de Oliveira
 Sec. de Saúde
 CIRC-PI 00053/08 - CIP 243440213-87

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Programa: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ENCARGOS DA SAÚDE

Objetivo: Gerir as atividades administrativas, financeiras e sociais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Necessidade de manutenção da estrutura administrativa, ampliação das atividades e o eficiente serviço da demanda primário pela eficácia no exercício das funções.

Público Alvo: Administração dos serviços de saúde e a sociedade em geral

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3050	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais de Saúde	10	Saúde	126	Formação de Recursos Humanos	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	23.400,00	23.400,00	12,00	12,00	2.400,00	2.400,00	8,00	8,00	2.400,00	2.400,00	12,00	12,00	2.400,00	2.400,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	--	----	-------	-----	------------------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	-----------	-----------	-------	-------	----------	----------	------	------	----------	----------	-------	-------	----------	----------

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3070	Encargos com a Previdência Social - SMS	10	Saúde	271	Previdência Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	23.600,00	23.600,00	12,00	12,00	2.400,00	2.400,00	12,00	12,00	2.400,00	2.400,00	12,00	12,00	2.400,00	2.400,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	---	----	-------	-----	--------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	-----------	-----------	-------	-------	----------	----------	-------	-------	----------	----------	-------	-------	----------	----------

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3071	Encargos com o PASEP - SMS	10	Saúde	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	10.800,00	10.800,00	12,00	12,00	1.200,00	1.200,00	12,00	12,00	1.200,00	1.200,00	12,00	12,00	1.200,00	1.200,00
---	-------------------------------------	--------	--	------	----------------------------	----	-------	-----	--------------------------------------	---	--	----	---------------------	---	--------------------	-----------	-----------	-------	-------	----------	----------	-------	-------	----------	----------	-------	-------	----------	----------

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal
 126.612.570/0001-03 - CNPJ 20.546.213-87

Programa: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ENCARGOS DA SAÚDE

Objetivo: Gerir as atividades administrativas, financeiras e sociais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Necessidade de manutenção da estrutura administrativa, ampliação dos serviços de saúde e o eficiente serviço da demanda primário pela eficácia no exercício das funções.

Público Alvo: Administração dos serviços de saúde e a sociedade em geral.

		Encargos Previdenciários	Un	12.00	55.000,00	12.00	60.000,00	12.00	65.000,00	12.00	72.000,00
4	FMS										
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
	2062	Encargos com a Previdência Social - FMS									
	10	Saúde									
	271	Previdência Básica									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	Despesas Correntes									
			Un	12.00	55.000,00	12.00	60.000,00	12.00	65.000,00	12.00	72.000,00
4	FMS										
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
	1058	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ FMS.									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	Despesas de Capital									
			Un	3.00	5.000,00	4.00	6.000,00	5.00	8.000,00	6.00	10.000,00
4	FMS										
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
	2063	Manutenção e Funcionamento do FMS									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	Despesas Correntes									
			Un	12.00	30.300,00	12.00	33.000,00	12.00	36.000,00	12.00	40.000,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Aldemir Barbosa do Nascimento
Del. em Exercício
TRC 003533/8 - CPF 20346213-6



Programa: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ENCARGOS DA SAÚDE

Objetivo: Gerir as atividades administrativas, financeiras e sociais dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Necessidade de manutenção da estrutura administrativa, ampliação das atividades e o eficiente serviço da demanda primando pela eficácia no exercício das funções.

Público Alvo: Administração dos serviços de saúde e a sociedade em geral

	Un	12.00	100 000,00	12.00	150 000,00	12.00	122 000,00	12.00	145 000,00
FINIS	Manutenção da UBAIS	Un	12.00	100 000,00	12.00	150 000,00	12.00	122 000,00	12.00

921100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2084	Manutenção e Funcionamento da UBS
10	Saúde
301	Atenção Básica
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Resultados Ordinários
3	Despesas Correntes

	Un	102 000,00	12,00	112 000,00	12,00	113 000,00	12,00	115 000,00	12,00
4. FMS									
	Un	102 000,00	12,00	112 000,00	12,00	113 000,00	12,00	115 000,00	12,00
	Mantua-Su do PAB Fuo								

601199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2085	Mantuição do PAB Fixo
10	Saúde
301	Atenção Básica
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Ordinários
3	Despesas Correntes

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

5211 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2086 Encargos com Ações de Saúde Preventiva em Geral

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Repasses do Tesouro - Exercício Corrente

110 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Valdirio Barbosa de Azeiteiro
Ex. em Cabano Curules
RAC-030000330- CPF 03016213487

Total Geral Financilli	771.900,00
------------------------	------------

763 1768 000

00000000

1 036 700 00



Programa: 0028 PROGRAMA DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Obletivo: Promover a qualidade e a eficiência dos serviços em saúde.

Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços e a eficiência é um indicador necessário ao serviço de saúde pública.

Público Alvo: Serviços da saúde e a população em geral



Ações																	
Unidade	Line Item	ProjAtiv	Função	SubFim	Força	ForCód	Categoria	Item Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PRES-MUN. DE CAMPO GRANDE DO SUL						Elétrico		Un.	150,00	5.255,00	150,00	5.700,00	150,00	4.300,00	150,00	7.000,00

PRE: MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI		Un	-3,00	95.000,00	1,00	15.000,00	0,00	1,50	40.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
1053	Construção, Ampliação e Reforma 00% Postos de Saúde								
10	Saúde								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	Despesas de Capital								

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Carolina Batista de Oliveira
 Del. em Exercício - 2015/2016
 CPF: 03.063.030-0177 - 346013-6



Objetivo:	Promover a qualidade e a eficiência dos serviços em saúde
Justificativa:	Garantir a qualidade dos serviços e a eficiência é um indicador necessário ao serviço de saúde pública.
Público Alvo:	Servidores da saúde e a população em geral

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	1054	Aquis. Terreno p/ Const. de Anexo Sanitário e Sac. Saúde	10	Saúde	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	Despesa de Capital	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	9.000,00	5.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	1054	Aquis. Terreno p/ Const. de Anexo Sanitário e Sac. Saúde	10	Saúde	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	Despesa de Capital	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	9.000,00	5.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	1055	Construção do Predio da Secretaria Municipal de Saúde	10	Saúde	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	Despesa de Capital	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	1056	Aquisição de Gabinetes Odontológicos	10	Saúde	303	SupORTE Profissional e Temporário	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	Despesa de Capital	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	5.500,00	5.500,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Valmirio Rocha - do PIAUI
Bel. em Ciência Contábil
CPF: 000.000.000-00

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0028 PROGRAMA DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a qualidade e a eficiência dos serviços em saúde.
Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços e a eficiência é um indicador necessário ao serviço de saúde pública.
Público Alvo: Servidores da saúde e a população em geral

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Transferência e Hospedagem	Un	600,00	76.000,00	850,00	105.000,00	700,00	115.000,00	750,00	125.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
2073	Transfer. e Hospedagem de Pessoas Correntes - Tratam. Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Manutenção dos Veículos	Un	24,00	60.000,00	24,00	66.000,00	24,00	72.000,00	24,00	80.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
2074	Manutenção dos Veículos da Saúde										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Medicamentos e Insumos	Un	72.000,00	108.000,00	72.000,00	118.000,00	80.400,00	120.000,00	94.800,00	136.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
2075	Aquisição de Medicamentos e Insumos										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Platoneir Batista de Azevedo
Est. dos Serviços Financeiros
CRC-PA/000353/00 - C.O. 23445213-R7





PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV. MONSENHOR HIPOLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0028 PROGRAMA DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a qualidade e a eficiência dos serviços em saúde.
Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços e a eficiência é um indicador necessário ao serviço de saúde pública.
Público Alvo: Servidores da saúde e a população em geral.

1		PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Un		6.000,00	1.320,00	6.600,00	1.452,00	7.260,00	1.597,00	27.845,00
		020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
		2076 Assistência Social Geral e Comunitária									
		10 Saúde									
		244 Assistência Comunitária									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 Despesas Correntes									

1		PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Un		2.500,00	5.000,00	2.750,00	5.500,00	3.000,00	6.050,00	3.325,00	6.650,00
		020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
		2077 Distribuição de Alimentos a Pessoas Carentes										
		10 Saúde										
		306 Programa Alimentação Escolar										
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
		00 Recursos Ordinários										
		3 Despesas Correntes										

1		PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00
		020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
		1057 Construção de Alamo-Sanitário										
		10 Saúde										
		303 Suporte Profilático e Terapêutico										
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
		00 Recursos Ordinários										
		4 Despesas de Capital										

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Antonio Barbosa de A. Lima
Bd. em: 01/06/2009
R. Cel. (01)553.08 - CUF 20346233-85



Programa: 0029 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

Objetivo: Promover ações que proporcionem a detecção ou prevenção e controle das doenças ou agravos que levem a alteração do estado de saúde individual ou coletiva de um grupo de pessoas.

Justificativa: Evitar interferência à saúde relacionada a fatores epidemiológicos, promovendo o controle das doenças e agravos.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%	80	100	85,00	90,00	95,00	100,00
Detecção, prevenção e controle de doenças								

Ações																	
Entidade	Unid/Organ	Proj/Ativ	Função	Sist/Fun	Font/Cr	Fund/Cod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Ano	2010	Mês 2010	2011	Mês 2012	2012	Mês 2013	2013
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI							Combate as Endemias	Un	17.00	20.000,00	12.00	22.000,00	12.00	24.300,00	12.00	25.500,00

020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2000 Ações de Combate às Endemias

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI									Un	1.440,00	25.000,00	1.440,00	27.500,00	1.440,00	32.250,00	1.440,00	35.000,00
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------

020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2001 Atendimento Ambulat. Emergencial, Preventivo e Epidemiológico

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

Total Geral Financeiro											45.000,00	40.500,00	56.450,00	51.900,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Barbosa da Aguiar
 Mel em Controle Financeiro
 C.C. 91.033.038 - CPF 00.000.000.000

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI

AV. MONSENHOR HIPOLITO

01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 62 de 84

Programa: 0038 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Buscar e consolidar meios de aperfeiçoamento da gestão administrativa, com ampliação e melhoria dos recursos materiais, humanos e financeiros.

Justificativa: Necessidade de se manter uma estrutura administrativa adequada para um bom e eficiente atendimento a demanda, primando pela eficácia na execução das atividades.

Público Alvo: Corpo Administrativo e População usuária

Ações				Unid. Meta 2010				Meta 2011				Meta 2012				Meta 2013			
Emenda	Unid. Orçam.	ProjAtiv.	Função: SubFun.	Fonçat.	Funçat.	Categoria	Beneficiário/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
2066	Manutenção e Funcionamento das SMAS																		
00	Assistência Social																		
122	Administração Geral																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinários																		
3	Despesas Correntes																		
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
1060	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para SMAS																		
00	Assistência Social																		
122	Administração Geral																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinários																		
4	Despesas de Capital																		
1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
2160	Formação e capacitação de Pessoal																		
00	Assistência Social																		
128	Formação de Recursos Humanos																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinários																		
3	Despesas Correntes																		

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI																		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
2160	Formação e capacitação de Pessoal																		
00	Assistência Social																		
128	Formação de Recursos Humanos																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinários																		
3	Despesas Correntes																		

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Admir Barbosa do Anjo
Btl. em Comissão Civilizar
CR-CP1 00553/02 - CPF: 21946213-17

[illegible]

Objetivo:	Buscar e consolidar meios de aperfeiçoamento da gestão administrativa, com ampliação e melhoria dos recursos materiais, humanos e financeiros
Justificativa:	Necessidade de se manter uma estrutura administrativa adequada para um bom e eficiente atendimento à demanda, primando pela eficácia na execução das atividades:
Público Alvo:	Corpo Administrativo e População usuária

	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1060 Aplicação de Recursos para Assistência Social	08 Assistência Social	122 Administração Geral	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Ordinários	4 Despesas de Capital	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35.000,00	0,00	0,00
6	FMA5	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5	2101 Apoio aos Conselhos da Política de Assistência Social	09 Assistência Social	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes	Un	0,00	4.000,00	3,00	4.500,00	4,00	4,00	5.000,00	4,00	5.000,00
7	FMA5	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5	2102 Realização de Conferências Mun. da Política de Assistência Social	08 Assistência Social	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes	Un	0,00	5.000,00	2,00	5.500,00	2,00	2,00	6.000,00	2,00	6.500,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

[Assinatura]

Valmir Barbosa do Nascimento
Rel. em Câmara Municipal
CIRC-RECEBIMUN-CAP-0404000007

Programa: 0038 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Buscar e consolidar meios de aperfeiçoamento da gestão adm nistrativa, com ampliação e melhoria dos recursos materiais, humanos e financeiros.

Justificativa: Necessidade de se manter uma estrutura administrativa adequada para um bom e eficiente atendimento à demanda, primando pela eficácia na execução das atividades.

Público Alvo: Corpo Administrativo e População usuária

5	FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5	Equipamentos e Mat. Permanente	Un	10,00	20.000,00	16,00	25.000,00	20,00	35.000,00	20,00	36.000,00
		1054	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para o FMA5										
		08	Assistência Social										
		123	Administração Geral										
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
		00	Recursos Ordinários										
		4	Despesas de Capital										
6	FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5	Manutenção do Conselho Tutelar	Un	1,00	36.000,00	1,00	40.000,00	1,00	42.000,00	1,00	44.000,00
		3103	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar										
		00	Assistência Social										
		422	Despesa Individuais, Coletivos e Outros										
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
		00	Recursos Ordinários										
		3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro							200.000,00		220.000,00		202.200,00		260.100,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Barbosa da Araújo
 1º. em Câmara Vereadores
 CR-04/003302 - CPF: 20.844/33-7

Programa: 0039 ESPAÇOS FÍSICOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Objetivo: Construção de espaços físicos para funcionamento do CRAS, PETI, Conselho e demais serviços destinados aos usuários da Assistência Social Local.

Justificativa: Necessidade de se ter espaços apropriados para desenvolvimento das ações de Assistência Social.

Público Alvo: Usuários da Política Pública da Assistência Social (crianças, adolescentes, idosos, gestantes, pesso

Ações	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Função	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
-------	--------------	---------	--------	--------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------	------

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI				Unid.	1,00	10.000,00	0,00	1,00	10.000,00	0,00	0,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1001	Aquis. Terrenos p/ Const. de Prédios da Assistência Social										
	06	Assistência Social										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Ordinários										
	4	Despesas de Capital										

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI				Unid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1002	Construção de Prédios da Assistência Social										
	09	Assistência Social										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Ordinários										
	4	Despesas de Capital										

1	PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI				Unid.	6,00	20.000,00	4,00	5,00	25.000,00	6,00	28.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1003	Reforma e Ampliação dos Prédios da Assistência Social										
	04	Assistência Social										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Ordinários										
	4	Despesas de Capital										

João Batista de Oliveira
 (tit. em Exercício Contábil)
 RG: 03553308 - CPF: 36344213-87

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal



PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 66 de 84

Programa: 0039 ESPAÇOS FÍSICOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Objetivo: Construção de espaços físicos para funcionamento do CRAS, PETI, Conselhos e demais serviços destinados aos usuários da Assistência Social Local.
Justificativa: Necessidade de se ter espaços apropriados para desenvolvimento das ações da Assistência Social.
Público Alvo: Usuários da Política Pública de Assistência Social (crianças, adolescentes, idosos, gestantes, pesso

Total Geral Financeiro	30.000,00	107.000,00	35.000,00	125.000,00
------------------------	-----------	------------	-----------	------------

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Welmar Barbosa da Silva
Int. em Gestão Executiva
CRC-PI 001533/02 - CPF 263441113-07



Programa: 0030 SAÚDE DA FAMÍLIA

Qualificativa:	Prevenir e evitar a propagação de doenças endêmicas, transmissíveis e não-transmissíveis através da Atenção Primária;
Público Alvo:	Sociedade em geral

Ações														
Entidade	Unid Discrim.	ProjAtiv	Função	Subfun	FonGr	FonCod	Categoria	Unid.	Meta 2010	2010 - Meta 2011	2011 - Meta 2012	2012 - Meta 2013	2013	
4	FMS						Saúde da Família	Un	12,00	340 000,00	12,00	254 000,00	12,00	320 000,00

	FMS	DZ17C6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	NASF	Un	12,00	340.000,00	12,00	290.400,00	12,00	320.000,00
			208B Manutenção do Nubco de Apoio à Saúde - NASF								
			10 Saúde:								
			301 Alimção Básica								
			1 Recurso do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			3 Despesas Correntes								

Total Gates	460 000 00	528 000 00	580 800 00	640 000 00
Financiario				

Dr.
 Mehmet Dursun Dursun
 Tel: 0312 222 22 22
 E-posta: m.dursun@kocaeli.edu.tr

Programa: 0031 SAÚDE BUCAL

Objetivo: Prevenir e curar as principais doenças que afetam a cavidade bucal, proporcionar atendimento domiciliar no campo preventivo.

Justificativa: Eliminar as doenças bucais (doença periodontal e cárie dental) que incidem sobre a população.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Realização de 1ª consulta programada, escovação supervisionada %		32	80		42,00	55,00	70,00	80,00

Ações	Entidade	Ind. Organ	ProjAtiv	Função	Subfun	Fonogr	Fonfnd	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
4	FMS	321100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS													
		2084	Manutenção do Programa de Saúde Bucal													
		10	Saúde													
		303	Suprte Profilático e Terapêutico													
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
		00	Recursos Ordinários													
		3	Despesas Correntes													
Total Geral Financeiro											79.200,00	87.120,00	95.600,00	105.400,00		


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Rodrigues do Nascimento
 Det. em Ciência Criminal
 OAB-PI 03353303 - CPF 012.146.213-87

Programa: 0032 FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Viabilizar o tratamento das doenças preveníveis na Atenção Primária.
Justificativa: Necessidade e demanda de tratamento com intervenção através de produtos medicamentosos.
Público Alvo: População carente e programas para tratamento contínuo

Ações		Unid. Orçam.	Projeto/Função/Subfun.	Funç.	Funç.Ord.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
4 FMS		021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS													
		2090	Manutenção do Programa de Farmácia Básica													
		10	Saúde													
		301	Atenção Básica													
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
		00	Resultados Ordinários													
		3	Despesas Correntes													
		Manutenção da Farmácia Básica: Un							12.00	25.000,00	12.00	27.500,00	12.00	30.250,00	12.00	33.275,00
		Total Geral Financeiro							25.000,00		27.500,00		30.250,00			33.275,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valério Barbosa do Nascimento
 Rd) em Grátis Correlatos
 CTRC-PI (03355)08 - CPF: 343.962.114-9

Programa: 0033 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Realizar a avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população.
Justificativa: Promover melhoria da qualidade de vida das pessoas acompanhadas evitando agravos de saúde provenientes de alterações nutricionais.
Público Alvo: Todas as faixas etárias

Ações	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sist. Fun.	Fon. Orç.	Fon. Orç.	Categoria	Item Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 - Meta 2011	2011 - Meta 2012	2012 - Meta 2013	2013
4	FMS							Programa Bolsa Família	Un	2.00	6.000,00	2.00	7.200,00	8.000,00
	021100		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
		2391	Manutenção do Programa Bolsa Família											
		10	Saúde											
			301	Atenção Básica										
					1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					00		Recursos Ordinários							
						3	Despesas Correntes							

4	FMS	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						Alimentos e Nutrição	Un	12.00	9.000,00	12.00	6.500,00	12.00	7.500,00
		2002	Programa de Alimentos e Nutrição													
		10	Saúde													
		301	Atenção Básica													
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
		00	Recursos Ordinários													
		3	Despesas Correntes													

Total Geral Exercício: 12.000,00 13.000,00 14.200,00 15.500,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Barbosa do Araújo
 Del. em Câmara Contábil
 CPF: 01123537/70 - CPM: 011616213-07

Programa: 0034 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Objetivo: Realizar o acompanhamento assistido dos agravos a nível domiciliar.
Justificativa: Necessidade da promoção do acompanhamento assistido aos agravos da população a nível domiciliar.
Público Alvo: Sociedade em geral.

Metas									
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Visita domiciliar realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde - %									
		98	100	98,00	99,00	99,00	100,00	100,00	100,00
Agentes Comunitários de Saúde - Un									
		12,00	12,00	120.000,00	132.000,00	132.000,00	145.000,00	145.000,00	160.000,00
Agentes Comunitários de Saúde - FMS									
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2093	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAOS								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
0	Despesas Correntes								
Total Geral Financeiro				130.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00		


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


 Márcio Barbosa da Araújo
 Bel. em Ciências Contábeis
 C.R.C. - 00333108 - 6.000.203462.138

Programa: 0035 PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Promover ações que proporcionem a detecção ou prevenção e controle das doenças ou agravos que levem a alteração do estado de saúde individual ou coletiva de um grupo de pessoas e dos fatores condicionantes e determinantes do meio ambiente que interferem na qualidade de vida da população.

Justificativa: Evitar interferência à saúde relacionada a fatores epidemiológicos, promovendo o controle das doenças e agravos.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Ações		Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
4	FMS	Un	12.00	30.000.00	12.00	35.250.00	38.500.00
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2004 Ações de Vigilância Epidemiol. e Controle de Doenças - ECD							
10 Saúde							
305 Vigilância Epidemiológica							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
5 Despesas Correntes							
Erradicação de Doenças							

Total Geral Financeiro

30.000,00

32.500,00

35.250,00

38.500,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Valmir Barbosa de Araújo
 104 em Clínica Geriátrica
 CRCP 00030308 - CPF 045910313-8

Programa: 0036 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo sobre os problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde.

Justificativa: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de uma comunidade no processo saúde-doença no atendimento aos danos e controle dos riscos sanitários.

Público Alvo: Distribuidores, vendedores, comerciantes e sociedade atingida

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Prevenção e eliminação dos riscos à saúde decorrente da probl.	%		60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Suporte	Fon. Orç.	Fonte Orç.	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
4 FMS	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					Un	12,00	7.200,00	12,00	7.200,00	12,00	7.920,00	12,00	8.700,00

2065	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária														
10	Saúde														
304	Vigilância Sanitária														
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	Despesas Correntes														

4 FMS	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					Un	2,00	2.500,00	2,00	2.600,00	2,00	2.800,00	2,00	3.200,00
2065	Manutenção do Programa de Controle Ambiental														
10	Saúde														
304	Vigilância Sanitária														
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	Despesas Correntes														

Total Geral Financeiro									9.700,00		9.800,00		10.720,00		11.900,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--	----------	--	-----------	--	-----------

Programa: 0037 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar o atendimento preventivo e curativo dos agravos incidentes sobre a população atingida.
Justificativa: Reduzir as complicações relacionadas a parte curativa dos agravos, possibilitando uma recuperação mais rápida dos incidentes.
Público Alvo: Sociedade em geral

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fundação	Categoria	Prod. ou Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
4 FMS	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						Medicamentos e Insumos	Un	12.00	24.000,00	12.00	26.400,00	12.00	28.000,00	12.00	31.500,00
		3097	Aquisição de Medicamentos e Insumos														
		10	Saúde														
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
		3	Despesas Correntes														
4 FMS	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						Material Ambulatorial e Hospitalar	Un	12.00	20.000,00	12.00	22.000,00	12.00	24.200,00	12.00	26.500,00
		2098	Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar														
		10	Saúde														
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
		3	Despesas Correntes														

Total Geral Financeiro: 44.000,00 53.200,00 56.520,00

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Valmir Barbosa de Almeida
 Dir. em Exercício Conselho
 FISCAL (03353700 - GRP 20110014-07)



Objetivo: Promover apoio, orientação e emancipação social à família socialmente vulnerável.

Justificativa: Garantir ações que promovam as famílias em situação de vulnerabilidade social, com ações de orientação, informação, transferência de renda, geração de renda, acesso a documentação, distribuição de auxílios, etc.

Público Alvo: Famílias em vulnerabilidade social do Município

5	FMA3:	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5	Manutenção do PBT	Un	30,00	12.600,00	110,00	13.750,00	130,00	15.200,00	130,00	10.600,00
			2109	Manutenção das Ações Sociais Educativas com Famílias - PBT:									
			00	Assistência Social									
				244: Assistência Comunitária									
				1	Recurso do Tesouro - Exercício Corrente								
				00	Recursos Ordinários								
					3: Despesas Correntes								

5.	FMAS	621200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	Equipamentos e Material Permanente Un	5,00	10.000,00	4,00	12.500,00	4,00	14.500,00
		1065	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - IGDFMMS							
		03	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		4	Despesas de Capital							

[illegible]

Jão Batista de Oliveira
Presidente Municipal

Julie Buchen de Nais



Programa: 0040 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

Objetivo: Promover apoio, orientação e emancipação social à famílias socialmente vulneráveis.

Justificativa: Garantir ações que promovam as famílias em situação de vulnerabilidade social, com ações de orientação, informação, transferência de renda, geração de renda, acesso à documentação, distribuição de auxílios, etc.

público Alvo: Famílias em vulnerabilidade social do Município

		Famílias do PEF		Un		30.000,00		30.000,00		350,00		32.000,00		400,00		35.000,00		460,00		37.500,00	

5 FMS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS

021200 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

0 Despesas Correntes

		Famílias em vulnerabilidade		Un		40,00		14.000,00		45,00		14.800,00		45,00		15.200,00		50,00		15.600,00	

5 FMS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS

2108 Manutenção dos Benefícios Emergenciais e Eventuais

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

		Total Geral Financeiro		148.600,00		156.250,00		201.000,00		176.500,00	


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Antônio Barbosa do Nascimento
 BRL em Ciências Contábeis
 CRC-PI 003553/08 - CPF 24.346.213-8

Programa: 0041 PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS

Objetivo: Garantir apoio, orientação e inclusão social para Crianças, Adolescentes e Jovens, que vivenciam situações de risco social.

Justificativa: Dar condições a infância e juventude de um desenvolvimento social sadio, através da execução de serviços como Conselho Tutelar, Conselho de Direitos das Crianças e do Acolhimento, PETI, Projeção, etc.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Jovens do Município

5 FMS		Criança e Adolescente		Un	160,00	12.920,00	180,00	15.000,00	200,00	18.000,00	220,00	20.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	2114	Ações de Desporto e Lazer para Criança e ao Adolescente									
		08	Assistência Social									
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
			00 Recursos Ordinários									
			3 Despesas Correntes									
5 FMS		Criança e Adolescente		Un	160,00	10.000,00	180,00	15.000,00	200,00	18.000,00	220,00	22.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	2115	Ações de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente									
		08	Assistência Social									
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
			00 Recursos Ordinários									
			3 Despesas Correntes									

Total Geral Financeiro 162.000,00 185.000,00 237.000,00 294.000,00


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


Delmar Barbosa de Araújo
 Bel. em Ciências Contábeis
 CRC-PI 000353/08 - CPF 20.346.213-07

Programa: 0042 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Proporcionar espaços e ações de divulgação e defesa dos direitos da Pessoa Idosa na sociedade.
Justificativa: Defender e informar sobre os direitos do Idoso para toda a sociedade, estimulando que os próprios sejam protagonistas destas.
Público Alvo: Idosos e a sociedade em geral

Metas		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Idoso	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Idosos acompanhados por ações sócio-assistenciais															
Idosos		Unid.	100.00	140.00	100.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00
Idosos		Unid.	100.00	140.00	100.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00

Ações		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Idoso	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Idosos															
Idosos		Unid.	100.00	140.00	100.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00
Idosos		Unid.	100.00	140.00	100.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00

5	FMS-5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	109500	Un	15.000,00	14.000,00	130,00	12.000,00	120,00	110,00	100,00	90,00	80,00	70,00	60,00	50,00	40,00	30,00	20,00	10,00	0,00	
			2117 Manutenção da Ação Lúdica/Azer com Idosos																				
			00 Assistência Social																				
			241 Assistência ao Idoso																				
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																				
			00 Recursos Ordinários																				
			3 Despesas Correntes																				
				</																			

Programa: 0043 PROGRAMA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Promover espaços de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência.
Justificativa: Garantir que as Pessoas com Deficiência tenham informação e acesso aos seus direitos como (BPC, Passe Livre, Acessibilidade, etc) conscientizando a sociedade sobre estas.
Público Alvo: Pessoas com Deficiência e sociedade em geral

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
PCD e acupenhados com ações sócio-assistenciais		Un	35	75	40,00	50,00	65,00	75,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun	Fonç	Fonte	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
5 FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5							Un	40,00	42.000,00	50,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00

2119 Ações voltadas para a Promoção das Pessoas com Deficiência

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

5 FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5							Un	40,00	2.500,00	50,00	2.700,00	85,00	11.100,00	75,00	3.200,00
--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	----	-------	----------	-------	----------	-------	-----------	-------	----------

2119 Manutenção das Ações de Acompanhamento do BPC

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

Total Geral Financeiro	14.500,00	16.700,00	19.100,00	21.200,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal

Valmir Barbosa de Araújo
 Dire. de Gestão Controlada
 01/06/2010 - CPM 243652317

PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
AV. MONSENHOR HIPÓLITO
01.612.570/0001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 84 de 84

Programa: 0044 MORADIAS POPULARES

Objetivo: Apoio a construção de moradias populares para famílias em extrema vulnerabilidade social.
Justificativa: Necessidade de prestar apoio às famílias visando suporte habitacional.
Público Alvo: Famílias em situação de extrema vulnerabilidade social

PMAS		Moradias Populares		Un		2010		2011		2012		2013		2014	
02/200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAAS	1008	Construção de Moradias Populares - Famílias Carentes	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	Despesa de Capital		
														Total Geral Financeiro	
														203.000,00	
														262.500,00	
														263.000,00	

Resumo Geral

	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	9.553.375,00	9.889.150,00	10.925.560,00	11.939.250,00
Total Geral do PPA:	42.308.385,00			


João Batista de Oliveira
 Prefeito Municipal


 Valmir Barbosa de Araújo
 B.O. em Licitação Controlada
 C.R.C. 11.92553/08 - 13ºº 24.556.013-8

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
2	0001	010100	1001	1	00	4	10.600,00	5.700,00	6.000,00	5.700,00
2	0001	010100	2001	1	00	3	300.000,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00
2	0001	010100	1002	1	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	010100	1003	1	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 400.600,00 335.700,00 366.000,00 405.700,00

Total Função: 400.600,00 335.700,00 366.000,00 405.700,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020100	2002	1	00	3	180.000,00	200.000,00	220.000,00	320.000,00
1	0002	020100	1004	1	00	4	5.000,00	3.000,00	2.500,00	0,00
1	0002	020100	1005	1	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020200	2005	1	00	3	700.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1	0002	020200	1006	1	00	4	11.000,00	6.000,00	4.000,00	5.500,00
1	0002	020200	2006	1	00	3	20.500,00	22.000,00	24.500,00	27.000,00

Total SubFunção: 951.500,00 1.081.000,00 1.151.000,00 1.352.500,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020200	2007	1	00	3	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00

Total SubFunção: 10.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020200	2008	1	00	3	8.000,00	8.500,00	9.100,00	10.000,00

Total SubFunção: 8.000,00 8.500,00 9.100,00 10.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020200	2009	1	00	3	6.000,00	6.500,00	7.000,00	8.000,00

Total SubFunção: 6.000,00 6.500,00 7.000,00 8.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020200	2010	1	00	3	70.000,00	77.000,00	84.000,00	122.000,00

Total SubFunção: 70.000,00 77.000,00 84.000,00 122.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020200	1007	1	00	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 0,00 30.000,00 0,00 0,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020300	2019	1	00	3	35.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00
1	0002	020300	1008	1	00	4	0,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00

Total SubFunção: 35.000,00 41.500,00 43.500,00 47.500,00

Total Função: 1.080.500,00 1.256.500,00 1.308.600,00 1.555.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020400	2022	1	00	3	110.000,00	120.000,00	132.000,00	195.000,00
1	0002	020400	1009	1	00	4	4.500,00	4.000,00	0,00	0,00
1	0002	020400	1010	1	00	4	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 114.500,00 204.000,00 132.000,00 195.000,00

Total Função: 114.500,00 204.000,00 132.000,00 195.000,00

João Batista de Oliveira

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020600	2033	1	00	3	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
1	0002	020600	1029	1	00	4	4.000,00	2.000,00	7.000,00	3.000,00

Total SubFunção: 36.000,00 37.000,00 45.000,00 43.000,00

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020600	1030	1	00	4	0,00	7.000,00	70.000,00	0,00

Total SubFunção: 0,00 7.000,00 70.000,00 0,00

Total Função: 36.000,00 44.000,00 115.000,00 43.000,00

Função: 28 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020500	2031	1	00	3	22.000,00	24.000,00	26.500,00	30.000,00

Total SubFunção: 22.000,00 24.000,00 26.500,00 30.000,00

Total Função: 22.000,00 24.000,00 26.500,00 30.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0003	020100	2003	1	00	3	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
1	0003	020100	2004	1	00	3	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00

Total SubFunção: 28.000,00 30.500,00 34.000,00 37.500,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0004	020200	2011	1	00	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1	0004	020200	2012	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 70.000,00 75.000,00 80.000,00 85.000,00

Total Função: 98.000,00 105.500,00 114.000,00 122.500,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 722 Telecomunicações

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0005	020200	2013	1	00	3	18.000,00	20.500,00	22.000,00	23.500,00
1	0005	020200	2014	1	00	3	8.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1	0005	020200	2015	1	00	3	3.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00

Total SubFunção: 30.500,00 34.000,00 37.000,00 40.000,00

Total Função: 30.500,00 34.000,00 37.000,00 40.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0006	020200	2016	1	00	3	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0006	020200	2017	1	00	3	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 16.000,00 20.000,00 22.000,00 22.000,00

Total Função: 16.000,00 20.000,00 22.000,00 22.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0007	020300	2020	1	00	3	85.000,00	92.000,00	102.000,00	115.000,00

Total SubFunção: 85.000,00 92.000,00 102.000,00 115.000,00

Total Função: 85.000,00 92.000,00 102.000,00 115.000,00

Função: 04 Administração

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Edson Barbosa de Araújo
Rel. em Câmara Municipal
F-117/23553/08 - LPI 2434/07/2.07



Form 50 Lica - Software

Função: 04 Administração

SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0007	020300	2021	1	00	3	40.000,00	45.000,00	50.000,00	54.000,00
Total SubFunção:							40.000,00	45.000,00	50.000,00	54.000,00
Total Função:							40.000,00	45.000,00	50.000,00	54.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0009	020400	2023	1	00	3	60.000,00	66.000,00	72.500,00	80.000,00
1	0009	020400	2024	1	00	3	22.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
1	0009	020400	2025	1	00	3	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
1	0009	020400	2026	1	00	3	9.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
Total SubFunção:							94.000,00	104.500,00	113.500,00	127.500,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0008	020400	1011	1	00	4	40.000,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00
1	0008	020400	1012	1	00	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	020400	1013	1	00	4	40.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0008	020400	1014	1	00	4	0,00	20.000,00	12.000,00	0,00
1	0008	020400	1015	1	00	4	0,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00
1	0008	020400	1016	1	00	4	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Total SubFunção:							150.000,00	136.000,00	140.000,00	65.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0008	020400	1017	1	00	4	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1	0008	020400	1018	1	00	4	8.000,00	8.000,00	6.000,00	8.000,00
Total SubFunção:							20.000,00	23.000,00	24.000,00	28.000,00
Total Função:							274.000,00	283.500,00	277.500,00	220.500,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0010	020400	2027	1	00	3	46.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1	0010	020400	1019	1	00	4	0,00	100.000,00	110.000,00	0,00
1	0010	020400	1020	1	00	4	55.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00
1	0010	020400	1021	1	00	4	20.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00
1	0010	020400	2026	1	00	3	22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.500,00
1	0010	020400	1022	1	00	4	72.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Total SubFunção:							215.000,00	330.000,00	363.000,00	255.500,00
Total Função:							215.000,00	330.000,00	363.000,00	255.500,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0011	020400	1023	1	00	4	55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Função:							55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0011	020400	1024	1	00	4	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Função:							70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Função: 17 Saneamento

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0012	020400	1025	1	00	4	185.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1	0012	020400	1026	1	00	4	500.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0012	020400	2029	1	00	4	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00

Total SubFunção: 685.000,00 58.000,00 64.000,00 65.000,00

Total Função: 685.000,00 58.000,00 64.000,00 65.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0012	020800	2079	1	00	3	20.000,00	23.000,00	25.000,00	27.500,00

Total SubFunção: 20.000,00 23.000,00 25.000,00 27.500,00

Total Função: 20.000,00 23.000,00 25.000,00 27.500,00

Função: 25 Energia

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0013	020400	2030	1	00	3	20.000,00	22.000,00	24.500,00	27.000,00

Total SubFunção: 20.000,00 22.000,00 24.500,00 27.000,00

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0013	020400	1027	1	00	4	20.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 20.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00

Total Função: 40.000,00 62.000,00 64.500,00 47.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0014	020500	1028	1	00	4	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
1	0014	020500	2032	1	00	3	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00

Total SubFunção: 40.000,00 45.000,00 50.000,00 55.000,00

Total Função: 40.000,00 45.000,00 50.000,00 55.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0015	020600	2034	1	00	3	30.000,00	33.000,00	30.000,00	30.000,00

Total SubFunção: 30.000,00 33.000,00 30.000,00 30.000,00

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0015	020600	2035	1	00	3	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

Total SubFunção: 5.000,00 6.000,00 7.000,00 8.000,00

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0015	020600	2036	1	00	3	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00

Total SubFunção: 14.000,00 15.000,00 16.000,00 17.000,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0015	020600	1031	1	00	4	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Total SubFunção: 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Deivid Barbosa de Araújo

Rel. em 09/09/2009

CRIC-PI 003552/08 - CPF 203446313-87



FICOM 50 Anos - Software

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0016	020600	2037	1	00	3	90.000,00	105.000,00	120.000,00	150.000,00
1	0016	020600	2038	1	00	3	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00
Total SubFunção:							120.000,00	142.500,00	165.000,00	202.500,00
Total Função:							185.000,00	212.500,00	235.000,00	275.500,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0017	020600	2039	1	00	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0017	020600	2040	1	00	3	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Função:							20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0018	020700	2041	1	00	3	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1	0018	020700	1032	1	00	4	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	020700	1033	1	00	4	8.000,00	12.000,00	14.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							88.000,00	52.000,00	59.000,00	60.000,00

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0018	020700	2042	1	00	3	2.200,00	2.400,00	2.650,00	3.000,00
Total SubFunção:							2.200,00	2.400,00	2.650,00	3.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0018	020700	2043	1	00	3	15.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Total SubFunção:							15.000,00	0,00	25.000,00	0,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0019	020700	1034	1	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	10.000,00	0,00	0,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0019	020700	1035	1	00	4	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1	0019	020700	1036	1	00	4	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	70.000,00	0,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0019	020700	1037	1	00	4	20.000,00	16.000,00	25.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							20.000,00	16.000,00	25.000,00	15.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0019	020700	1038	1	00	4	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00
Total SubFunção:							0,00	120.000,00	0,00	100.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0020	020700	2044	1	00	3	400.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0020	020700	1039	1	00	4	12.000,00	15.000,00	0,00	16.000,00
1	0020	020700	2045	1	00	3	40.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00
Total SubFunção:							452.000,00	455.000,00	450.000,00	521.000,00

João Batista de Oliveira

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0020	020700	2046	1	00	3	35.000,00	38.000,00	43.000,00	48.000,00
1	0020	020700	1040	1	00	4	25.000,00	18.000,00	2.000,00	5.000,00
1	0020	020700	2047	1	00	3	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00

Total SubFunção: 90.000,00 56.000,00 80.000,00 53.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0020	020700	2048	1	00	3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1	0020	020700	2049	1	00	3	12.000,00	13.200,00	14.600,00	16.000,00
1	0020	020700	2050	1	00	3	40.000,00	48.000,00	50.000,00	55.000,00

Total SubFunção: 82.000,00 93.200,00 104.600,00 116.000,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0020	020700	2051	1	00	3	15.000,00	16.500,00	18.200,00	20.000,00

Total SubFunção: 15.000,00 16.500,00 18.200,00 20.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
3	0020	021000	2063	1	00	3	1.300.000,00	1.430.000,00	1.570.000,00	1.750.000,00
3	0020	021000	2064	1	00	3	600.000,00	660.000,00	720.000,00	800.000,00
3	0020	021000	1049	1	00	4	7.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00

Total SubFunção: 1.907.000,00 2.105.000,00 2.300.000,00 2.575.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
3	0020	021000	2065	1	00	3	80.000,00	88.000,00	96.000,00	105.000,00
3	0020	021000	2066	1	00	3	76.000,00	84.000,00	90.000,00	100.000,00
3	0020	021000	1050	1	00	4	15.000,00	15.000,00	18.000,00	24.000,00

Total SubFunção: 171.000,00 187.000,00 204.000,00 229.000,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
3	0020	021000	2067	1	00	3	30.000,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00

Total SubFunção: 30.000,00 34.000,00 37.000,00 40.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0021	020700	2052	1	00	3	45.000,00	54.000,00	65.000,00	78.000,00
1	0021	020700	1041	1	00	4	130.000,00	0,00	157.300,00	0,00

Total SubFunção: 175.000,00 54.000,00 222.300,00 78.000,00

SubFunção: 306 Programa Alimentação Escolar

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0022	020700	2053	1	00	3	57.235,00	62.960,00	69.250,00	76.180,00
1	0022	020700	2054	1	00	3	9.770,00	10.750,00	11.820,00	13.000,00
1	0022	020700	2055	1	00	3	1.320,00	1.450,00	1.600,00	1.760,00

Total SubFunção: 68.325,00 75.160,00 82.670,00 90.940,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0023	020700	2056	1	00	3	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.800,00
1	0023	020700	1042	1	00	4	30.000,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00
1	0023	020700	2057	1	00	3	5.000,00	0,00	8.000,00	0,00

Total SubFunção: 80.000,00 82.500,00 98.750,00 99.800,00

João Batista de Oliveira

Presidente do Conselho

Valmir Barbosa da Araújo

Dir. em Ciências Contábeis

LICença 153553108 - CPF 25.146.712-25



Folha: 80 Lda - Sessão

Função: 12 Educação

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0024	020700	2058	1	00	3	9.000,00	10.350,00	12.000,00	14.000,00
Total SubFunção:							9.000,00	10.350,00	12.000,00	14.000,00
Total Função:							3.204.525,00	3.369.110,00	3.791.170,00	4.026.740,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0025	020700	2059	1	00	3	30.000,00	36.000,00	40.000,00	48.000,00
1	0025	020700	2060	1	00	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	64.000,00
Total SubFunção:							80.000,00	91.000,00	100.000,00	112.000,00

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0025	020700	1043	1	00	3	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0025	020700	1044	1	00	3	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	12.000,00	95.000,00	0,00
Total Função:							80.000,00	103.000,00	195.000,00	112.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0026	020700	2061	1	00	3	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
1	0026	020700	1045	1	00	4	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1	0026	020700	2062	1	00	3	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1	0026	020700	1046	1	00	4	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1	0026	020700	1047	1	00	4	0,00	0,00	45.000,00	0,00
1	0026	020700	1048	1	00	3	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Total SubFunção:							20.000,00	147.000,00	229.000,00	220.000,00
Total Função:							20.000,00	147.000,00	229.000,00	220.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0027	020800	2068	1	00	3	260.000,00	356.000,00	380.000,00	580.000,00
Total SubFunção:							260.000,00	356.000,00	380.000,00	580.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0027	020800	1051	1	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0027	020800	1052	1	00	4	58.000,00	16.600,00	20.300,00	32.200,00
Total SubFunção:							93.000,00	16.600,00	20.300,00	32.200,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0027	020800	2069	1	00	3	1.900,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00
Total SubFunção:							1.900,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0027	020800	2070	1	00	3	22.000,00	23.500,00	25.400,00	28.000,00
Total SubFunção:							22.000,00	23.500,00	25.400,00	28.000,00

SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0027	020800	2071	1	00	3	9.000,00	10.000,00	10.800,00	12.000,00
Total SubFunção:							9.000,00	10.000,00	10.800,00	12.000,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Função: 10 Saúde

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0027	021100	2082	1	00	3	55.000,00	50.000,00	65.000,00	72.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	50.000,00	65.000,00	72.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0027	021100	1058	1	00	4	5.000,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00
4	0027	021100	2083	1	00	3	30.000,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00
Total SubFunção:							35.000,00	38.000,00	44.300,00	50.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0027	021100	2084	1	00	3	100.000,00	120.000,00	122.000,00	145.000,00
4	0027	021100	2085	1	00	3	102.000,00	112.000,00	113.000,00	135.000,00
4	0027	021100	2086	1	00	3	24.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
Total SubFunção:							226.000,00	256.000,00	261.000,00	309.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	2072	1	00	3	5.250,00	5.700,00	6.300,00	7.000,00
Total SubFunção:							5.250,00	5.700,00	6.300,00	7.000,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	1053	1	00	4	55.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
1	0028	020800	1054	1	00	4	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00
1	0028	020800	1055	1	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	15.000,00	8.000,00	75.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	1056	1	00	4	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Total SubFunção:							0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	2073	1	00	3	76.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00
Total SubFunção:							76.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	2074	1	00	3	60.000,00	66.000,00	72.600,00	80.000,00
Total SubFunção:							60.000,00	66.000,00	72.600,00	80.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	2075	1	00	3	108.000,00	118.000,00	120.000,00	138.000,00
Total SubFunção:							108.000,00	118.000,00	120.000,00	138.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	2076	1	00	3	6.000,00	6.600,00	7.260,00	27.845,00
Total SubFunção:							6.000,00	6.600,00	7.260,00	27.845,00

SubFunção: 306 Programa Alimentação Escolar

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	2077	1	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.650,00
Total SubFunção:							5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.650,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0028	020800	1057	1	00	4	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1	0028	020800	2078	1	00	3	11.400,00	12.540,00	13.800,00	15.180,00

Total SubFunção: 11.400,00 12.540,00 13.800,00 95.180,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0029	020800	2080	1	00	3	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.600,00
1	0029	020800	2081	1	00	3	25.000,00	27.500,00	32.250,00	35.000,00

Total SubFunção: 45.000,00 49.500,00 56.450,00 61.600,00

Total Função: 1.083.550,00 1.151.940,00 1.219.910,00 1.707.975,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0038	020900	2099	1	00	3	110.000,00	122.000,00	135.000,00	142.000,00
1	0038	020900	1059	1	00	4	20.000,00	24.000,00	18.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 130.000,00 146.000,00 153.000,00 162.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0038	020900	2100	1	00	3	5.000,00	5.800,00	6.200,00	6.600,00

Total SubFunção: 5.000,00 5.800,00 6.200,00 6.600,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0038	020900	1060	1	00	4	0,00	0,00	35.000,00	0,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 35.000,00 0,00

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0038	021200	2101	1	00	3	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
5	0038	021200	2102	1	00	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00

Total SubFunção: 9.000,00 10.000,00 11.000,00 11.500,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0038	021200	1064	1	00	4	20.000,00	25.000,00	35.000,00	36.000,00

Total SubFunção: 20.000,00 25.000,00 35.000,00 36.000,00

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0038	021200	2103	1	00	3	36.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00

Total SubFunção: 36.000,00 40.000,00 42.000,00 44.000,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0039	020900	1061	1	00	4	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0039	020900	1062	1	00	4	0,00	85.000,00	0,00	100.000,00
1	0039	020900	1063	1	00	4	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00

Total SubFunção: 30.000,00 107.000,00 35.000,00 128.000,00

Total Função: 230.000,00 333.800,00 317.200,00 388.100,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0030	021100	2087	1	00	3	240.000,00	264.000,00	290.400,00	320.000,00
4	0030	021100	2088	1	00	3	240.000,00	264.000,00	290.400,00	320.000,00

Total SubFunção: 480.000,00 528.000,00 580.800,00 640.000,00

João Batista de Oliveira

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0031	021100	2089	1	00	3	79.200,00	87.120,00	95.800,00	105.400,00
Total SubFunção:							79.200,00	87.120,00	95.800,00	105.400,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0032	021100	2090	1	00	3	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
4	0033	021100	2091	1	00	3	8.000,00	8.500,00	7.200,00	8.000,00
4	0033	021100	2092	1	00	3	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
Total SubFunção:							37.000,00	40.500,00	44.450,00	48.775,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0034	021100	2093	1	00	3	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
4	0035	021100	2094	1	00	3	30.000,00	32.500,00	35.250,00	38.500,00
Total SubFunção:							150.000,00	164.500,00	180.250,00	198.500,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0036	021100	2095	1	00	3	7.200,00	7.200,00	7.920,00	8.760,00
4	0036	021100	2096	1	00	3	2.500,00	2.600,00	2.800,00	3.200,00
Total SubFunção:							9.700,00	9.800,00	10.720,00	11.960,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
4	0037	021100	2097	1	00	3	24.000,00	26.400,00	29.000,00	31.900,00
4	0037	021100	2098	1	00	3	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Total SubFunção:							44.000,00	48.400,00	53.200,00	58.520,00
Total Função:							799.900,00	878.320,00	965.220,00	1.063.095,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0040	021200	2104	1	00	3	4.500,00	4.700,00	5.100,00	5.300,00
5	0040	021200	2105	1	00	3	75.600,00	79.000,00	83.000,00	87.000,00
5	0040	021200	2106	1	00	3	12.500,00	13.750,00	15.200,00	16.800,00
5	0040	021200	1065	1	00	4	10.000,00	12.000,00	12.500,00	14.500,00
5	0040	021200	1066	1	00	4	0,00	0,00	35.000,00	0,00
5	0040	021200	2107	1	00	3	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.500,00
5	0040	021200	2108	1	00	3	14.000,00	14.800,00	15.200,00	15.800,00
Total SubFunção:							146.600,00	156.250,00	201.000,00	176.500,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0041	021200	2109	1	00	3	34.000,00	48.000,00	65.000,00	95.000,00
5	0041	021200	2110	1	00	3	8.000,00	8.000,00	11.000,00	16.000,00
5	0041	021200	2111	1	00	3	80.000,00	88.000,00	95.000,00	105.000,00
5	0041	021200	2112	1	00	3	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
5	0041	021200	2113	1	00	3	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
5	0041	021200	2114	1	00	3	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
5	0041	021200	2115	1	00	3	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
Total SubFunção:							162.000,00	198.000,00	237.000,00	294.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0042	021200	2116	1	00	3	13.200,00	15.840,00	17.160,00	18.480,00
5	0042	021200	2117	1	00	3	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							23.200,00	27.840,00	31.160,00	33.480,00

João Batista de Oliveira

Assessor Social

Valmir Barbosa da Araújo

Assessor Social

1615-00 - CPT 24246215



Facili SC Ltda - Software

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Organ.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0043	021200	2118	1	00	3	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
5	0043	021200	2119	1	00	3	2.500,00	2.700,00	3.100,00	3.200,00

Total SubFunção: 14.500,00 16.700,00 19.100,00 21.200,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Organ.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
5	0044	021200	2120	1	00	3	12.000,00	12.500,00	12.700,00	13.000,00
5	0044	021200	1067	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0044	021200	1068	1	00	4	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Total SubFunção: 262.000,00 262.500,00 262.700,00 263.000,00

Total Função: 608.300,00 661.290,00 750.960,00 788.180,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal


Valmir Barbosa da Araújo
Del. em Ciências Contábeis
CPF: 91.603.553/08 - CPF: 243446213-8